



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES  
CURSO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**BÁRBARA IMACULADA ARAÚJO DE OLIVEIRA**

**DIAGNÓSTICO DA MORTALIDADE JUVENIL VIOLENTA E POLÍTICAS  
PÚBLICAS DE PREVENÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ**

**FORTALEZA**

**2019**

**BÁRBARA IMACULADA ARAÚJO DE OLIVEIRA**

**DIAGNÓSTICO DA MORTALIDADE JUVENIL VIOLENTA E POLÍTICAS  
PÚBLICAS DE PREVENÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Gestão de Políticas Públicas do Departamento de Estudos Interdisciplinares da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Gestão de Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Julio Alfredo Racchumi Romero.

**FORTALEZA**

**2019**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

- O45d Oliveira, Bárbara Imaculada Araújo de.  
Diagnóstico da Mortalidade Juvenil Violenta e Políticas Públicas de Prevenção no estado do Ceará /  
Bárbara Imaculada Araújo de Oliveira. – 2019.  
75 f. : il. color.
- Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências  
Agrárias, Curso de Gestão de Políticas Públicas, Fortaleza, 2019.  
Orientação: Prof. Dr. Julio Alfredo Racchumi Romero.

1. Mortalidade Violenta Juvenil. 2. Juventudes. 3. Ceará. 4. Políticas Públicas. I. Título.

CDD 320.6

---

**BÁRBARA IMACULADA ARAÚJO DE OLIVEIRA**

**DIAGNÓSTICO DA MORTALIDADE JUVENIL VIOLENTA E POLÍTICAS  
PÚBLICAS DE PREVENÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Gestão de Políticas Públicas do Departamento de Estudos Interdisciplinares da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Gestão de Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Julio Alfredo Racchumi Romero.

Aprovada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof. Dr. Julio Alfredo Racchumi Romero  
(Orientador)

Universidade Federal do Ceará

---

Prof. Dr. José Lenho Silva Diógenes  
Universidade Federal do Ceará

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Veronica Salgueiro do Nascimento  
Universidade Federal do Ceará

Aos que só conheci em meu coração.  
Aos que já estiveram aqui e se foram.  
Aos que ainda estão aqui e um dia partirão.

## **AGRADECIMENTOS**

A todos, todas e todxs que estiveram e estão comigo ao longo dessa jornada.

Àqueles que me sustentam diariamente independente da distância física ou mental.

Mesmo àqueles que me abandonaram ou eu abandonei no meio do caminho.

E àqueles que só entraram em minha vida nos “últimos segundos do segundo tempo” dessa jornada e me mostraram a luz para eu reencontrar meu caminho.

“- Sempre é difícil nascer. A ave tem de sofrer para sair do ovo, isso você já sabe. Mas volte o olhar para trás e pergunte a si mesmo se foi de fato tão penoso o caminho. Difícil apenas? Não terá sido belo também? Podia imaginar outro tão belo e tão fácil? ” Demian, Hermann Hesse

One Shot - B.A.P

## RESUMO

Segundo o Atlas da Violência 2019, o estado do Ceará apresenta um crescimento de sua taxa de mortalidade violenta juvenil, entre 2007-2017, chegando em 2017 a 140,2 mortes violentas de jovens por 100 mil habitantes. Tais mortes violentas concentram-se na capital do estado, na região metropolitana e em algumas outras cidades de grande porte espalhadas pelo estado. É a partir desse contexto de vitimização da juventude cearense que surgem as seguintes questões de partida: Como está distribuída a mortalidade violenta juvenil no Ceará no período 2014-2018? E quais ações o governo estadual vem implementando com intuito de prevenir tais casos? Frente a essas questões, este trabalho objetiva diagnosticar a mortalidade violenta juvenil no Ceará no período 2014-2018. Já os objetivos específicos são: Verificar a intensidade dos Crimes Violentos Letais Intencionais sofridos pelas juventudes do Ceará no período 2014-2018; Diagnosticar a tendência dos Crimes Violentos Letais Intencionais sofridos pelas juventudes do Ceará, no período 2014-2018; Identificar políticas públicas elaboradas pelo governo estadual, visando à prevenção da violência juvenil. Este estudo tem caráter descritivo e baseou-se em métodos qualitativos e quantitativos. A partir da série histórica em estudo, 2014-2018, com base em dados da SSPDS, pode-se diagnosticar que a maioria absoluta das vítimas é do sexo masculino, o tipo de arma mais utilizada é a de fogo e a natureza do fato mais cometido é o homicídio. Conclui-se que o diagnóstico do problema da mortalidade violenta juvenil cearense aponta para uma tendência incremental. O Governo do Estado do Ceará vem estabelecendo esforços tanto na área de aperfeiçoamento e fortalecimento do seu aparato policial quanto na área de prevenção. Para a área de prevenção, destacam-se políticas educacionais, mas o estado também vem estabelecendo políticas nas áreas de cultura, esporte, urbanização, qualificação profissional e acesso ao trabalho.

**Palavras-chave:** Mortalidade Violenta Juvenil, Juventudes, Ceará, Políticas Públicas.



## ABSTRACT

According to the Atlas of Violence 2019, the Ceará State shows an increase in its violent youth mortality rate between 2007-2017, reaching in 2017 140.2 violent youth deaths per 100 thousand inhabitants. Such violent deaths are concentrated in the state capital, in the metropolitan region and in some other large cities throughout the state. It is from this context of victimization of Ceará youth that the following questions arise: How is violent youth mortality distributed in Ceará in the period 2014-2018? And what actions has the state government been taking to prevent such cases? Given these issues, this paper aims to diagnose the trend of violent youth mortality in Ceará in the period 2014-2018. The specific objectives are: To verify the intensity of Intentional Lethal Violent Crimes suffered by the youths of Ceará in the period 2014-2018; Diagnose the trend of Intentional Lethal Violent Crimes suffered by the youths of Ceará, in the period 2014-2018; Identify public policies developed by the state government, aimed at preventing youth violence. This study is descriptive and based on qualitative and quantitative methods. From the historical period under study, 2014-2018, based on SSPDS data, it can be diagnosed that the absolute majority of the victims are male, the most used type of weapon is firearm and the nature of the most common fact committed is murder. In conclusion, the diagnosis of the problem of violent youth mortality in Ceará points to an incremental trend. The Ceará State's Government has been making efforts both in the area of improvement and strengthening of its police apparatus and in the area of prevention. In the area of prevention, educational policies stand out, but the state has also been establishing policies in the areas of culture, sport, urbanization, professional qualification and access to work.

**Keywords:** Youth Violent Mortality, Youth, Ceará, Public Policies.

## LISTA DE IMAGENS

Figura 1 – Regiões de Planejamento do Estado do Ceará .....	21
Figura 2 – Áreas Integradas de Segurança Pública do Ceará .....	23
Figura 3 – Infográfico Atlas da Violência 2019 .....	29

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – CVLI por Ano Período 2011-2018 - Comparação dos Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública e da SSPDS - Dados Totais Ceará .....	41
Gráfico 2 – Taxa por 100 Mil Habitantes para CVLI Período 2011-2018 - Dados Totais Ceará .....	42
Gráfico 3 – Idade das Vítimas de CVLI - Período 2014-2018 – Ceará .....	43
Gráfico 4 – CVLI por Ano Período 2007-2018 - Comparação dos Dados do Atlas da Violência e da SSPDS - Dados Juventudes Ceará .....	44
Gráfico 5 – Taxa por 100 mil Habitantes para CVLI por Ano Período 2007-2017 - Dados Juventudes Ceará .....	45
Gráfico 6 – CVLI por Ano Período 2014-2018 - Dados Juventudes Ceará .....	48
Gráfico 7 – CVLI por Sexo e Idade Período 2014-2018 - Dados Juventudes Ceará .....	49
Gráfico 8 – Natureza do Fato Período 2014-2018 - Dados Juventudes Ceará .....	50
Gráfico 9 – Arma Utilizada Período 2014-2018 - Dados Juventudes Ceará .....	51
Gráfico 10 – Números Absolutos de Mortes por CVLI de Jovens no Ceará, por Município, Período 2014 – 2018 .....	54

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Porcentagem da População Jovem Morta por CVLI sobre a População Jovem Estimada .....	47
Tabela 2 – Comparação da Representação das Regiões de Planejamento Cariri, Grande Fortaleza e Sertão de Sobral no número de CVLI de Juventudes do estado com e sem os municípios de Juazeiro do Norte, Fortaleza e Sobral .....	52
Tabela 3 – Municípios com mais de 100 CVLI no Período 2014-2018 .....	55
Tabela 4 – Municípios Sem Registro de CVLI de Jovens no Período de 2014-2018 .....	56
Tabela 5 – Ranking de CVLI de Jovens das Regiões de Planejamento para o Período 2014-2018 .....	57
Tabela 6 - Município com Maior Número de CVLI Jovem por Região de Planejamento no Período 2014-2018 .....	58

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIS	Áreas Integradas de Segurança Pública
CCI	Centro Cearense de Idiomas
CITS	Centros de Inclusão Tecnológica e Social
CVLI	Crimes Violentos Letais Intencionais
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
ONU	Organização das Nações Unidas
OMS	Organização Mundial de Saúde
ProJovem	Programa Nacional de Inclusão de Jovens
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
SSPDS	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>2. METODOLOGIA.....</b>	<b>17</b>
<b>2.1 O Diagnóstico do Problema .....</b>	<b>18</b>
<b>2.2 Território em Estudo .....</b>	<b>19</b>
<b>3. VIOLÊNCIA E JUVENTUDES: ENTRELAÇAMENTO E LETALIDADE.....</b>	<b>24</b>
<b>3.1 Violência: um conceito em aberto.....</b>	<b>24</b>
<b>3.2 Panorama da Mortalidade Violenta no Brasil .....</b>	<b>27</b>
<b>3.3 Antes de prosseguir: o que são Juventudes e como elas estão postas na agenda pública brasileira?.....</b>	<b>30</b>
<b>3.4 A violência juvenil em debate: a perda de nossas juventudes pela a violência.</b>	<b>35</b>
<b>4. MORTALIDADE VIOLENTA JUVENIL CEARENSE: DIAGNÓSTICO E POLÍTICAS PÚBLICAS .....</b>	<b>40</b>
<b>4.1 A Mortalidade Violenta Juvenil Cearense: Diagnóstico do Problema .....</b>	<b>40</b>
<b>4.1.1 Diagnóstico da Amplitude do Problema .....</b>	<b>45</b>
<b>4.1.2 Diagnóstico da Intensidade do Problema .....</b>	<b>46</b>
<b>4.1.3 Diagnóstico da Tendência do Problema .....</b>	<b>47</b>
<b>4.2 Quais ações o estado está implementando para enfrentar a mortalidade violenta das juventudes cearenses?.....</b>	<b>59</b>
<b>4.2.1 Os planos de governo cearense frente à problemática da mortalidade violenta juvenil.....</b>	<b>60</b>
<b>4.2.2 Fala Governador: ações preventivas para o combate à mortalidade violenta juvenil cearense .....</b>	<b>62</b>
<b>4.2.3 Em busca de mais ações preventivas para o combate à mortalidade violenta juvenil cearense .....</b>	<b>66</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>68</b>
<b>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>70</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Em um período de 10 anos, de 2007 a 2017, o Brasil viu sua taxa de mortalidade violenta juvenil aumentar. E, ter valores, em todos os anos, dentro de patamares considerados epidêmicos pela Organização Mundial da Saúde, ou seja, uma taxa maior de 10/100 mil habitantes. Em 2017, a taxa por 100 mil habitantes para jovens mortos por homicídio, no Brasil, atingiu o valor de 69,9, de acordo com dados do Atlas da Violência 2019.

Para o mesmo período, o estado do Ceará apresenta também um crescimento de sua taxa, chegando em 2017 a uma taxa de 140,2 mortes violenta de jovens por 100 mil habitantes. Tais mortes violentas concentram-se na capital do estado, na região metropolitana e em algumas outras cidades de grande porte espalhadas pelo estado.

É a partir desse contexto de vitimização da juventude cearense que surgem as seguintes questões de partida: Como está distribuída a mortalidade violenta juvenil no Ceará no período 2014-2018? E quais ações o governo estadual vem implementando com intuito de prevenir tais casos?

Visando subsidiar as ações frente a essa questão da mortalidade juvenil violenta e a outros problemas que afetam os jovens, o debate sobre políticas públicas de/para/com as juventudes vem ganhando cada vez mais visibilidade dentro da agenda pública brasileira. Os avanços desse debate, é marcado nacionalmente pela criação da Secretaria Nacional de Juventude em 2005, pela inclusão do termo Juventude na Constituição Federal em 2010 e pela aprovação do Estatuto da Juventude em 2013, o qual considera como jovens pessoas na faixa etária de 15 anos a 29 anos.

Valendo-se da noção de que não existe apenas umas juventudes e sim múltiplas, este trabalho utilizará o plural na palavra juventudes, uma vez que concorda com tal ideia encontrada em Pais (1990) e como forma de reforça-la. Pois, a utilização do “s” nos obriga a refletir sobre a pluralidade que permeia tais sujeitos (SANTOS, 2012). Dessa forma, ao tratar de dados quantitativos e dos números de casos, utiliza-se o delimitador idade como recorte para o estudo. Porém, ao escrever a palavra e tratar de seu conceito, recorre-se à noção de pluralismo e emprega-se o “s” como demarcador de tal.

Cabe, ainda, uma reflexão sobre as perguntas de partida deste trabalho, que inicialmente analisa a quantidade de crimes violentos letais intencionais no período abrangido por esta pesquisa, para em seguida explorar os esforços que o estado vem empregando para prevenir tal problema. O pressuposto que guia essa linha de pensamento ora exposta é: a segurança pública

não se faz apenas com policiamento, mas também com um leque de políticas públicas que de forma intersetorial podem atuar como fator preventivo, reduzindo, na medida do possível, a utilização da forma repressiva da polícia. Compactua-se da noção de que a força policial deve ser utilizada como último recurso para a manutenção da ordem pública e de que se faz necessário colocar primeiro em prática políticas públicas com o objetivo de promoção de oportunidades e vida digna. Dessa forma, consegue-se minimizar o uso da repressão policial como centro de manutenção da ordem.

A aproximação com a temática da Segurança Pública e Juventudes ocorreu em diversos momentos da graduação. O primeiro contato foi estudando o projeto Penas Alternativas da antiga Secretaria de Justiça do Ceará, o qual consistia em: a privação de liberdade do apenado aconteceria mediante finais de semanas letivos, nos quais ele teria aula em uma escola pública. O segundo contato foi durante atividade de Residência Social no projeto Transformando Vidas do Governo do Estado do Ceará, um projeto que tem como destinatário jovens do sistema socioeducativo<sup>1</sup> e que objetiva reinseri-los no seio da sociedade por meio de atividades de capacitação profissional.

O terceiro contato foi o estudo do projeto Ronda Prevenção e Arte, hoje sob o nome de Polícia Militar Prevenção e Arte, composto por uma equipe de 4 policiais que promovem palestras e atividades artísticas, como competição de música e teatro, em escolas do estado. Já o quarto contato foi a participação no Grupo de Estudo de Ação e Extensão de Políticas de Segurança Pública e Justiça vinculado ao curso de Gestão de Políticas Públicas da UFC.

Outras questões que instigaram a ter como recorte a vitimização dos jovens cearenses foram: atuação enquanto educadora política de jovens e instigamento sobre quais as políticas públicas focadas na prevenção o Estado vinha desenvolvendo após participar do encontro “Juventude Que Faz Fortaleza”<sup>2</sup> em dezembro de 2018.

Isso posto, a pesquisa tem por objetivo geral: Diagnosticar a mortalidade violenta juvenil no Ceará no período 2014-2018. E, por objetivos específicos: Verificar a intensidade dos Crimes Violentos Letais Intencionais sofridos pelas juventudes do Ceará no período 2014-2018; Diagnosticar a tendência dos Crimes Violentos Letais Intencionais sofridos pelas juventudes do Ceará, no período 2014-2018; Identificar políticas públicas elaboradas pelo governo estadual, visando à prevenção da violência juvenil.

---

<sup>1</sup> “O atendimento do projeto Transformando Vidas é voltado a jovens em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas e, através da capacitação e de ações comunitárias, previne a reincidência de egressos e aumenta as possibilidades de inclusão no mercado de trabalho.” (GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 2019)

<sup>2</sup> Postagem sobre o referido evento no instagram @prefeitobertoclaudio. Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/Brsc6wXnrXM/?igshid=1qtr1fhtgryt>> Acesso em: 10 de Agosto de 2019.



O recorte temporal escolhido ocorre devido à disponibilidade de dados fornecidos no site da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. A Secretaria começa a estabelecer registros do seu número de Crimes Violentos Letais Intencionais em seu site a partir do ano de 2013, porém só é possível analisar esses dados por município, sexo, idade, natureza do fato e tipo de arma utilizada através dos registros diários a partir de 2014. A escolha por não utilizar os dados já disponíveis de 2019 é por considerar a impossibilidade de analisar o ano completo, o que não traria validade de comparação com os demais anos.

Para além desta introdução, este trabalho contará com mais 4 partes. No segundo capítulo busca-se apresentar os principais conceitos que permeiam este estudo, começando com o conceito de violência, seguindo com um panorama de como estão os números de homicídios no Brasil, passando por uma conceituação de juventudes e como ela vem se inserindo dentro da agenda do governo brasileiro, e finalizando o tópico com um entrelaçamento entre juventude e violência.

O capítulo 3 apresenta a metodologia de pesquisa, a qual se baseou em métodos qualitativos e quantitativos, e também apresenta alguns indicadores do estado do Ceará, território deste estudo. O capítulo 4 apresenta os resultados da pesquisa, composto pela análise dos dados da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o levantamento das políticas públicas que o estado vem implementando com o objetivo de prevenir a violência juvenil. Por fim, o quinto capítulo apresenta as considerações finais do estudo.

## 2. METODOLOGIA

Com base nos objetivos estabelecidos, a pesquisa aqui proposta foi de caráter descritivo, visto que uma pesquisa descritiva possibilita realizar uma descrição do objeto junto a suas características e problemas relacionados (ALMEIDA, 2014).

Quanto à abordagem se apoiou tanto em subsídios qualitativos quanto quantitativos, visto que não são abordagens mutuamente excludentes como sinaliza Almeida (2014). Assim, elas podem ser utilizadas de formas complementares buscando apoiar-se nos instrumentos mais adequados de cada uma para atingir os resultados que melhor respondam os objetivos propostos.

A abordagem qualitativa permite que se realize detalhamento de fenômenos complexos, abrangendo aspectos contextuais ou focando em análises aprofundadas com um grupo restrito, para compreender uma realidade sem fazer generalizações (GALVÃO; PLUYE; RICARTE, 2017).

Por outro lado, a abordagem quantitativa possibilita examinar associações entre variáveis passíveis de generalização para uma população mediante uso de inferências estatísticas. Pode, assim, realizar análises com grandes amostras, porém não possibilita o entendimento de processos individuais (GALVÃO; PLUYE; RICARTE, 2017).

Dessa forma, adota-se como abordagem para este estudo o que Galvão, Pluye e Ricarte (2017) consideram como abordagem mista, na qual se combinam os dois métodos de abordagem podendo visar generalizar os resultados qualitativos ou aprofundar os resultados quantitativos, ou mesmo corroborá-los.

Quanto aos procedimentos empregados, foram realizadas pesquisas bibliográfica e documental. A primeira tem “a finalidade de buscar relações entre conceitos, características e ideias” (ALMEIDA, 2014, p. 28); já no caso da segunda, “faz-se análise de documentos organizacionais, governamentais ou mesmo de um indivíduo que ainda não tenham sido trabalhados nesse sentido” (ALMEIDA, 2014, p. 28).

A pesquisa bibliográfica contribuiu para se compreender os principais conceitos que permeiam essa pesquisa: juventudes, violência e violência juvenil. Posteriormente, há um entrelaçamento e debate dos resultados encontrados na pesquisa com o exposto na literatura.

Já a pesquisa documental possibilitou analisar os dados de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), disponibilizados pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS), para o período 2014-2018, ocorridos nos municípios cearenses. Tal instrumento de pesquisa contribuiu, também, para identificação de políticas públicas implementadas pelo governo estado do Ceará com o foco de combater a problemática em estudo.

Os dados de CVLI foram obtidos no sítio eletrônico da SSPDS na aba estatísticas<sup>3</sup>. Foi construída uma planilha em Excel unificada a partir dos dados de CVLI - Registro Diário para os anos de 2014 a 2018.

Realizou-se um diagnóstico do problema, segundo Secchi (2016), a partir de estatísticas descritivas das variáveis: Ano, Natureza do Fato, Arma Utilizada, Sexo, Idade e Município, a nível estadual para todas as idades e depois com o recorte da faixa etária de juventudes. A análise feita por município agrupou-os a partir das regiões de planejamento do estado<sup>4</sup>, visando identificar a variação de CVLI entre eles para a série histórica em estudo. Realizou-se ainda uma distribuição cartográfica dos números absolutos de CVLI das juventudes, visto que ela possibilita um apelo visual e maior propagação da informação que se quer divulgar (BRASIL et al, 2010).

A pesquisa em questão teve como espaço territorial para o seu estudo o estado do Ceará e seus municípios. Os sujeitos da pesquisa foram os jovens cearenses vítimas de CVLI, ou seja, aqueles cidadãos correspondentes à faixa etária de 15 a 29 anos.

## **2.1 O Diagnóstico do Problema**

A análise dos dados secundários obtidos pela pesquisa documental permitiu realizar um diagnóstico da situação da mortalidade violenta juvenil cearense. Segundo a metodologia de Análise do Problema de Secchi (2016), o diagnóstico de um problema público consiste em identificá-lo levando em conta seu contexto, sua amplitude, sua intensidade e sua tendência.

O diagnóstico do contexto permite identificar a origem e histórico do problema e também realizar uma análise política, econômica, sociocultural e jurídico-legal do mesmo (SECCHI, 2016).

O diagnóstico da amplitude é realizado visando mensurar quantas e quais pessoas sofrem ou sofrerão com o problema (SECCHI, 2016). Segundo o autor existem duas perguntas chaves para se orientar: “1. Quantos e quais atores são atingidos pelo problema no momento? 2. Quantos e quais atores correm o risco de serem atingidos pelo problema no futuro? ” (SECCHI, 2016, p. 45).

---

<sup>3</sup> <<https://www.sspds.ce.gov.br/estatisticas-2/>>

<sup>4</sup> “Uma região de planejamento refere-se a uma área onde à dinâmica socioeconômica e geográfica de suas várias partes é dependente da aplicação de critérios administrativos instrumentalizados pelo setor público, a partir das necessidades de execução de determinados serviços públicos, do exercício do poder regulatório do Estado ou, por exemplo, da implementação de políticas públicas em determinada região.” (CEARÁ, 2015, p. 6)

O diagnóstico da intensidade consiste na verificação absoluta e/ou relativa da gravidade do problema (SECCHI, 2016). A pergunta a ser feita nessa etapa para se verificar a intensidade absoluta é “Se nada for feito, o que vai acontecer?” (SECCHI, 2016, p. 46).

Por fim, o diagnóstico da tendência visa detectar padrões e tendências no ocasionamento do problema (SECCHI, 2016). Secchi (2016) divide essa tendência em 5 tipos: 1. Problemas Súbitos - os quais surgem de forma repentina, a exemplo de epidemias; 2. Problemas Incrementais - os quais vão criando corpo paulatinamente ao longo dos anos, a exemplo do aumento progressivo do trânsito nas grandes cidades; 3. Problemas em Declínio - os quais vão progressivamente sendo solucionados ao longo dos anos, a exemplo do analfabetismo; 4. Problemas Estáveis - os quais se mantém inalterado ao longo dos anos, a exemplo da precariedade dos hospitais; 5. Problemas Cíclicos - os quais se mantêm dentro de um padrão de alta e queda ao longo dos anos, a exemplo da estiagem de temporada.

Para fins deste trabalho serão realizados os diagnósticos da amplitude, da intensidade e da tendência. Cabe ressaltar que segundo Secchi (2016), o diagnóstico do problema é a primeira de 3 etapas realizadas para a análise de um problema público. As outras duas etapas que vêm na sequência do diagnóstico são: definição do problema, a qual sintetiza-o em uma frase, de forma nítida para todos os envolvidos; definição do objetivo, o qual delimita o que se visa obter com a política pública (SECCHI, 2016).

A análise do problema é uma de duas etapas no processo de análise de política pública (SECCHI, 2016). A segunda etapa, de acordo com Secchi (2016), é a análise da solução. Essencial entender, então, que a análise de política pública tem a intenção de gerar e sistematizar dados importantes para a tomada de decisão da mesma e de fornecer subsídios para que se possa tornar a política pública mais apta a resolver ou mitigar o problema público ao qual ela se direciona (SECCHI, 2016).

Essencial destacar que um problema público consiste em “situações coletivas indesejadas segundo a percepção de atores relevantes” (SECCHI, 2016, p. 29). A superação de um problema público é realizada por meio de políticas públicas.

## **2.2 Território em Estudo**

O estado do Ceará, pertencente à região Nordeste do Brasil e destaca-se, no cenário nacional, principalmente por seu potencial turístico em seu litoral. Com uma população

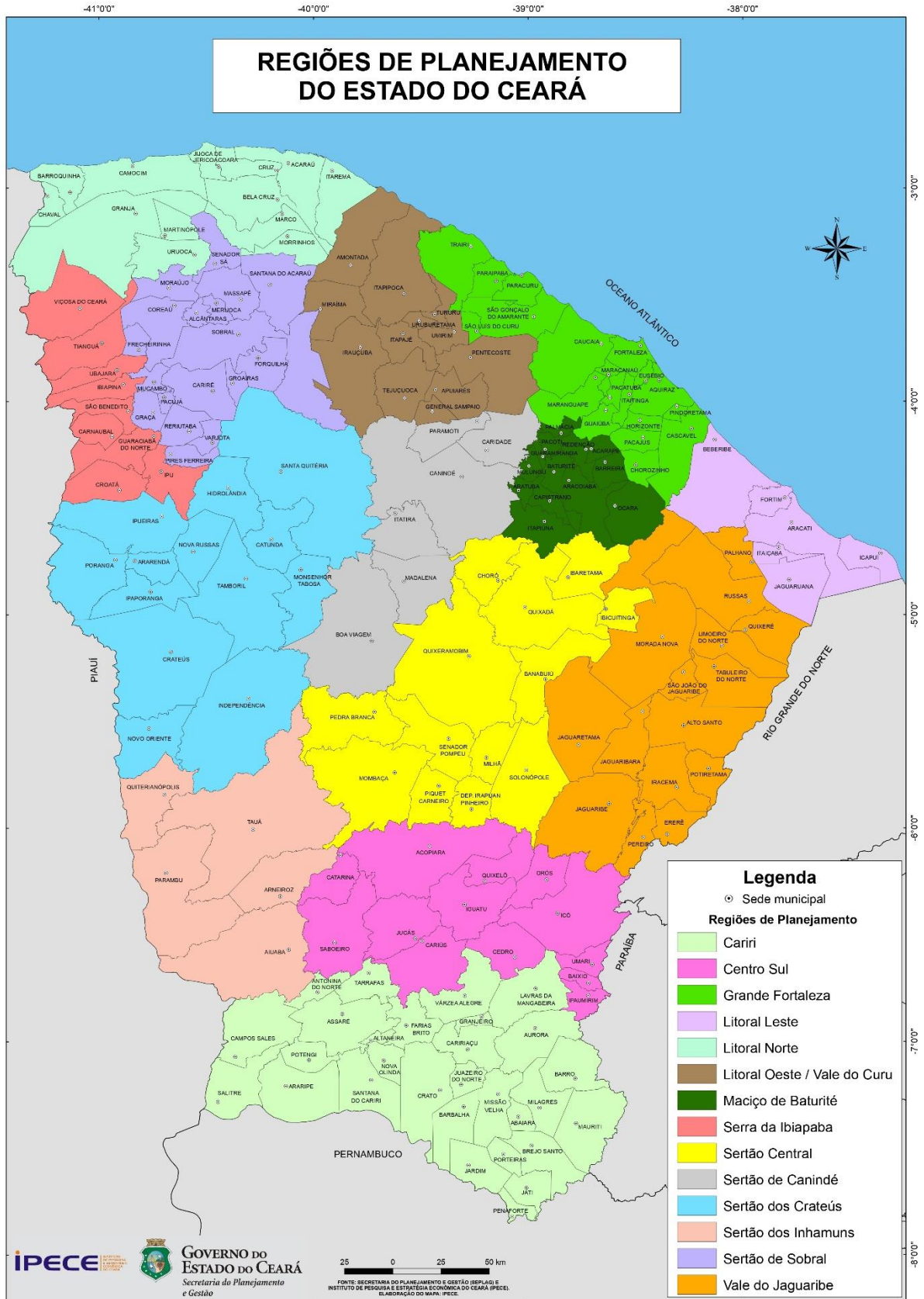
estimada para o ano de 2019 de 9.132.858<sup>5</sup> de pessoas e de 2.381.432<sup>6</sup> de jovens, que representam aproximadamente 26% da população. O estado é composto por 184 municípios e dividido em 14 regiões de planejamento, como é possível ver na figura a seguir.

---

<sup>5</sup> Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2010-2060.

<sup>6</sup> Fonte: Idem.

Figura 1 - Regiões de Planejamento do estado do Ceará



Fonte: IPECE

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), por meio da sua plataforma IPECEDATA<sup>7</sup>, apresenta dados que ajudam a caracterizar o estado<sup>8</sup>: 1. Ele dispõe de um Rendimento domiciliar *per capita* médio mensal real de R\$ 622,00; 2. Um Índice de Gini 0,49; 3. Um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da rede estadual do ensino médio de 3,4.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)<sup>9</sup>, o Ceará: 1. Detém um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,682, ocupando a 17ª posição entre os estados brasileiros; 2. IDEB de 6,1 para os anos iniciais do ensino fundamental da rede pública (ocupando a 5ª posição entre os estados) e de 4,9 para os anos finais.

Quanto à educação, cabe destaque que nos últimos anos o estado constatou melhoria na sua rede de ensino passando a se configurar como modelo a ser seguido pelos demais estados da federação, tendo 82 das 100 melhores escolas públicas do país<sup>10</sup>.

Contrastante com essa crescente melhoria nos indicadores educacionais, o estado sofre nos últimos anos grave problema de segurança pública, configurando como o 2º estado que mais perdeu jovens por CVLI no ano de 2017, segundo o Atlas da Violência 2019.

Quanto a sua organização para ações de segurança pública, o estado é dividido, pela SSPDS, em 22 Áreas Integradas de Segurança Pública (AIS). A cidade de Fortaleza, capital do estado, é, por sua vez, subdividida em 10 AIS.

---

<sup>7</sup> IPECEDATA, Disponível em: <<http://ipecedata.ipece.ce.gov.br/ipece-data-web/module/painel-dinamico.xhtml>>. Acesso em: 03 de Nov. de 2019.

<sup>8</sup> Os dados são referentes ao ano de 2015.

<sup>9</sup> IBGE / Cidades, Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/panorama>>. Acesso em: 03 de Nov. de 2019.

<sup>10</sup> JOSÉ, Daniel. Em educação, o Brasil tem muito que aprender com o Ceará. [S.I.], 2019. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/em-educacao-o-brasil-tem-muito-que-aprender-com-o-ceara/>>. Acesso em: 03 de Nov. de 2019.

Figura 2 - Áreas Integradas de Segurança Pública do Ceará



Fonte: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará

Para fins deste trabalho, utilizou-se, para análise, a divisão por regiões de planejamento do estado, uma vez que, no período da série histórica em estudo, 2014-2018, teve-se uma redivisão das suas AIS no início de 2017, o que dificulta a análise por AIS.



### **3. VIOLÊNCIA E JUVENTUDES: ENTRELAÇAMENTO E LETALIDADE**

Os jovens são a parcela da população brasileira que mais sofre com a morte por violência letal. O estado do Ceará segue a mesma tendência, e até supera, os indicadores nacionais, contabilizando uma taxa quase 2 vezes maior do que a nacional no ano de 2017.

Dentro desse contexto de violência letal em face das juventudes brasileira e cearense, faz-se pertinente recorrer à literatura na busca de compreender os conceitos e significados do termo violência e entender os números nacionais de mortes violentas da população total, para destacar os números da população jovem na sequência. Seguindo, na busca por compreensão, faz-se oportuno refletir sobre o que seriam as juventudes, além de pontuar esforços no que se refere à garantia de direitos e políticas públicas empregadas pelo estado brasileiro em prol das juventudes. Conclui-se com um olhar para o entrelaçamento entre os jovens e a violência letal.

#### **3.1 Violência: um conceito em aberto**

Os altos índices de criminalidade são dados que maculam a consolidação da democracia plena em uma sociedade, visto que obstruem o pleno gozo dos direitos civis (WEICHERT, 2017). Dessa forma, a ausência de uma segurança pública eficiente é apontada por Weichert (2017) como um obstáculo ao usufruto das liberdades individuais e coletivas, a exemplo do direito de ir e vir. Segundo afirma Cara e Gauto (2007), configura-se como uma incapacidade do Estado brasileiro de assegurar o exercício dos direitos sociais e civis expressos e conquistados com a Constituição Federal de 1988.

Conceituar o que seria violência não é tarefa fácil, uma vez que ela pode se apresentar como um tipo de relação pessoal, política, social e cultural, bem como pode ser consequência do convívio social. Ou ainda, uma naturalização cultural (MINAYO; SOUZA, 1999).

Segundo Braga, Silva e Martins (2012), é tarefa árdua resumir o sentido de violência e criminalidade a um só conceito, causa ou consequência, mesmo com os exaustivos estudos e pesquisas na área, não se tem um consenso sobre o assunto. Para os autores este é um campo desafiador para quem se envereda, a exemplo de atores como o poder público, pesquisadores e da sociedade civil, que buscam constantemente encontrar caminhos de reduzir seus efeitos na sociedade, tendo em vista que os “fenômenos violentos são multifatoriais, multidimensionais, multicausais, cujas contextualizações e manifestações se tornam específicas e diferentes no tempo e no espaço.” (BRAGA; SILVA; MARTINS, 2012, p. 1).

Abramovay (2002) também conceitua a violência a partir de uma visão múltipla. Segundo a autora, os atos violentos, em sua multiplicidade, carecem de ser explorados desde as normas, as condições e os contextos sociais, adaptando-se às modificações pertinentes à cada

tempo histórico. Ainda de acordo com Abramovay (2002), a violência, enquanto fenômeno multifacetado, alcança para além da expressão física, as expressões psíquicas, emocionais e simbólicas dos seres e/ou de seus grupos.

Coadunando com o exposto por Porto (1997), Abramovay (2002) levanta também o seguinte ponto: ações que em determinado momento foram consideradas como rotineiras e comuns passam a obter o *status* de violência, a exemplo da violência doméstica e da violência racial. Dito isso, convém expor o que Brasil et al (2010) compreendem por violência: uma construção social e cultural da sociedade, a qual se modifica no decorrer do tempo, do espaço e entre as diferentes sociedades e culturas. Para os autores, “a violência pode ser definida como todo ato de coação, envolvendo um ou vários atores que produz efeitos sobre a integridade física ou moral de pessoas” (BRASIL et al, 2010, p. 32). Eles a classificam em dois tipos: física, tal como o homicídio, por exemplo; e simbólica, presente nas diversas formas de discriminação, tais como racismo, homofobia, machismo, dentre outras, e que pode posteriormente desencadear violência física.

A violência por vezes é utilizada como sinônimo de crime ou vice-versa pela sociedade. No entanto, existe uma distinção entre crime e violência. O primeiro é regido pela legislação do país, em específico sua legislação penal, a qual se modifica segundo a dinâmica da sociedade; enquanto que o segundo diz respeito a conduta humana e pode ser ou não caracterizado como um ato a ser criminalmente punido (BRASIL et al, 2010). O que se desprende é que todo crime é um ato violento, porém nem todo ato violento resulta sendo caracterizado como crime.

Nos últimos anos, com maior intensidade a partir dos anos 1980, há um crescente avanço dos índices de criminalidade no Brasil. Isso gera um constante clima de “guerra civil” entre Estado e grupos criminosos na busca da defesa da ordem social e da população massacrada diariamente por roubos, furtos, homicídios e os mais diversos crimes.

Milani (1999), corroborando a ideia de que a violência é uma das questões que mais vem aumentando e gerando preocupação em nossa sociedade, alerta para o fato de que pode-se acabar entrando dentro de um “círculo vicioso” no qual, ao se registrar os indicadores de criminalidade e a propagação pela mídia de tais fatos, há um aumento da sensação de insegurança, o que pode contribuir para o aumento real dela.

Silva (2011) tece reflexões que vão ao encontro às de Milani (1999). O autor assinala para a questão de que a midiaticização em torno da criminalidade faz com que a sensação de sua existência seja maior do que a realidade, gerando um agravamento da situação ao invés de ajudar a minimizá-la. Além disso, contribui para a estereotipação de determinados sujeitos, em

sua maioria homens pobres e negros, como perpetradores de tais atos. Ainda na mesma linha de reflexão, Brasil et al (2010) assinala para a questão de que há um círculo vicioso perigoso, no qual a violência gera medo e o medo gera mais violência. Nesse sentido, o aumento da violência e da criminalidade colaboram para a instalação de uma cultura do medo devido à insegurança e à instabilidade criadas a partir do próprio aumento. Esse fato acaba por fortalecer os estereótipos de quem são os ditos criminosos e as barreiras sociais entre quem seria “cidadão de bem” e quem não. O que reforça os preconceitos e a negação de diferenças socioculturais.

Partindo para um outro olhar, há, segundo Silva (2011), dois tipos de violência principais cometidas em nosso meio: o primeiro é quanto aos delitos cometidos nas ruas, o qual atinge a todos; o segundo se refere à violência cometida pela cidade, a qual, de acordo com o autor, marginaliza, criminaliza e massacra os pobres, tornando-os ponto de partida da violência sem levar em conta sua exclusão social.

Importante visualizar os pontos de entrelaçamento entre as divisões feitas por Brasil et al (2010) e Silva (2011) no seu processo de definição do que seria violência. A violência física de Brasil et al (2010) se entrelaça à violência das ruas de Silva (2011), uma vez que atingem de modo direto e concreto à integridade da pessoa. Enquanto que a violência simbólica de Brasil et al (2010) se entrelaça à violência da cidade de Silva (2011), visto que elas se configuram no campo abstrato e são, muitas das vezes, os fatores desencadeadores, do primeiro tipo. Aglutinar as divisões desses autores possibilita uma visão mais ampla dos tipos de violência e suas múltiplas formas, ao passo que se compreende: em essência, ela se desenvolve ora no campo físico, ora no simbólico; ela ora atinge a todos, ora apenas a grupos marginalizados.

Assim, a raiz da violência presente no seio da sociedade brasileira vem dos traços de uma violência estrutural sofrida por grande parcela do conjunto social. Tal violência se apresenta nas diversas injustiças sociais cometidas em nosso meio, além das disparidades econômicas, as exclusões e a falta de oportunidade (MILANI, 1999) observadas principalmente nas áreas periféricas, as quais são marcadas pela ausência de serviços públicos básicos.

Um dos principais atos violentos cometidos em nossa sociedade são os homicídios, os quais, de acordo com Minayo e Souza (1999), são decorrentes principalmente de conflitos com a polícia, disputas entre grupos de narcotraficantes e conflitos interpessoais. Ao concentrar o olhar sobre o grupo que sofre tal ato, é possível delinear um perfil no qual a preponderância é de: homens jovens, periféricos, negros e de baixa escolaridade e qualificação profissional (MINAYO; SOUZA, 1999).

Para Manetta (2016), os homicídios configuram-se, para além de um problema demográfico, um problema social e de saúde pública, uma vez que afetam o núcleo familiar.

Apoiando-se nas ideias de Cerqueira e Moura (2013), Manetta (2016) aponta que a mortalidade juvenil se configura ainda como um severo problema econômico por interferir na dinâmica de desenvolvimento da população no Brasil.

Importante atentar, também, para o assinalado por Cara e Gauto (2007) de que há uma diferença entres os tipos de crimes a depender da classe social na qual se encontram os indivíduos. Conforme os autores, nas classes financeiramente mais abastadas, há uma preponderância de crimes contra o patrimônio. Isso é diferente para as classes financeiramente menos abastadas e expostas a vulnerabilidades social, as quais são marcadas por violências contra a pessoa.

Outro ponto é quanto à percepção dos tipos de violência existentes, segundo Cara e Gauto (2007) ela está intimamente interligada ao seu contato com os mesmos. Assim, por exemplo, segundo eles, as mulheres costumam ter maior noção de estupros, uma vez que são o grupo que mais sofrem com tais atos. Enquanto os homens têm uma percepção maior acerca da violência policial, principalmente aqueles de etnia negra.

Dessa forma, a partir do perfil descrito por Minayo e Souza (1999), da diferenciação do tipo de crime sofrido a depender da classe social e da variação da percepção deste a partir do grupo social a que pertence como aponta Cara e Gauto (2007), percebe-se que os jovens, majoritariamente os homens, são as vítimas centrais dos crimes violentos no Brasil, ora sendo as vítimas, ora sendo os perpetradores. Assim, serão exibidos a seguir números dos crimes violentos ocorridos no Brasil para a população total, e um primeiro recorte dos números sofridos pelas juventudes.

### **3.2 Panorama da Mortalidade Violenta no Brasil**

Os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018 mostram crescimento nas mortes violentas intencionais. De 2016 para 2017, há um crescimento de 2,9% desses crimes a uma taxa de 30,8 mortos para cada 100 mil habitantes e ao equivalente de 175 mortos por dia.

Os 3 Estados que lideravam o ranking de maiores taxas, no referido anuário, são: 1° - Rio Grande do Norte com uma taxa de 68,0/100 mil habitantes; 2° - Acre com uma taxa de 63,9/100 mil habitantes; 3° - Ceará com uma taxa de 59,1/100 mil habitantes. Ao olhar para o ranking das capitais, verifica-se: 1° - Rio Branco (AC) com 83,7/100 mil habitantes; 2° - Fortaleza (CE) com 77,3/100 mil habitantes; 3° - Belém (PA) com 67,5/100 mil habitantes. A taxa geral das capitais para cada 100 mil habitantes é de 34. Assim, temos que as capitais apresentam uma taxa maior que a do país e de seus Estados. Esses números demonstram um nível epidêmico de assassinatos no país. De acordo com Ferreira et al (2010), a Organização

Mundial de Saúde (OMS) considera epidemia a partir de 10 casos por 100 mil habitantes, a taxa nacional é 3 vezes maior, a do Estado mais violento é 6 vezes maior e a da capital mais violenta é 8 vezes maior que a recomendada pelo órgão internacional.

Destaca-se que os homicídios dolosos correspondem à maior parcela de morte violenta intencional registradas, sendo 55.900 crimes no universo de 63.985, o que corresponde a aproximadamente 87,5%. Os latrocínios representam aproximadamente 3,8%, e as lesões corporais seguidas de mortes representam 1,5 %.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019, condizente aos dados de 2018, mostra que aconteceu uma queda de 10,8% das mortes violentas totais no país no referido ano comparado ao ano anterior. Quando se analisa as capitais, a queda foi de 25,7%.

O Anuário apresenta também uma alteração dos Estados que aparecem com as maiores taxas, desloca-se a preponderância do Nordeste para o Norte, em que se verifica: 1º - Roraima com 66,6/100 mil habitantes; 2º - Amapá com 57,9/100 mil habitantes; 3º - Rio Grande do Norte com 55,4/100 mil habitantes, o qual em 2018 ocupava o primeiro lugar do ranking dos Estados. A taxa nacional foi de 27,5/100 mil habitantes, o que apresentou uma diminuição de 4,1/100 mil habitantes no número de mortes violentas.

O Atlas da Violência 2019 apresenta um número de homicídios para o ano de 2017 maior do que o apresentado pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018, como pode ser constatado no infográfico da figura 2 abaixo. Contudo, é fundamental evidenciar os dados referentes aos jovens perdidos para a violência que esse material apresenta.

O número de jovens assassinados no ano de 2017 foi de 35.783, o que equivale a mais de 50% dos homicídios apontados pelo Atlas para o mesmo ano, que foram 65.602. A taxa de jovens mortos para cada 100 mil jovens é de 69,9, mais que o dobro da taxa da população total que é de 31,6.

Figura 3 - Infográfico Atlas da Violência 2019



Fonte: Atlas da Violência/ Ipea/ Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Esses números das juventudes perdidas de 2017 representam um aumento de 6,7% comparado ao ano de 2016 e um aumento de 37,5% se comparado ao ano de 2007. No ranking dos Estados que apresentam os piores cenários, estão: 1º - Rio Grande do Norte (152,3); 2º - Ceará (140,2); 3º - Pernambuco (133,0); 4º - Alagoas (128,6); 5º - Acre (126,3); 6º Sergipe (125,5). Apesar de, como aponta Souza e Souza (2010), alguns autores afirmarem que não existe comprovadamente uma relação direta entre pobreza e criminalidade, observa-se que justamente as regiões social e economicamente mais vulneráveis sofrem maior incidências de atos violentos no Brasil.

O Atlas busca, ainda, apresentar um perfil das vítimas de homicídios na série temporal de 2007 a 2017. Nesse período, o número de homicídios foi de 618 mil. As principais características das vítimas são: homens (92% das vítimas); a maioria possuía uma média de 7 anos de estudo (74,6% para homens e 66,8% para mulheres); a maioria foi vítima de arma de fogo (76,9% para homens e 53,8% para mulheres); e sábado era o dia da semana com maior ocorrência dos delitos.

A partir desses dados que demonstram a preocupante vitimização dos jovens brasileiros, faz-se necessário, então, entender o que é ser jovem, qual seu lugar dentro da agenda brasileira e como eles vem se entrelaçando e sendo perdidos pela violência letal.

### **3.3 Antes de prosseguir: o que são Juventudes e como elas estão postas na agenda pública brasileira?**

A sociologia da juventude se desenvolveu em volta de duas tendências principais. A primeira tendência trata as juventudes como fase da vida, na qual prevalecem aspectos uniformes e homogêneos que a caracterizam, resultando, dessa forma, a cultura juvenil delimitada em termos etários (PAIS, 1990). No Brasil, segundo o estatuto da juventude, essa faixa etária vai de 15 anos a 29 anos.

A mesma noção de juventudes como fase da vida também pode ser encontrada em Abramo (1997). Esta autora afirma que, para a corrente funcionalista da sociologia, as Juventudes são tratadas como um momento de transição dentro do ciclo da vida, fazendo a ponte da infância para a maturidade. Essa etapa viria a ser marcada por especificidades de sua época e com carga dramática de socialização, na qual os sujeitos constroem a sua integração e passam a agir como parte da sociedade, adquirindo os elementos pertencentes da “cultura” e das funções de adulto (ABRAMO, 1997).

Para Cara e Gauto (2007), “ser jovem não é só uma determinação de faixa etária” (p. 9). Para os autores deve-se levar em conta juventudes e não somente uma juventude, visto que a condição juvenil, enquanto uma faixa etária, limita os diversos símbolos e experiências que permeiam o desenvolvimento individual e social destes sujeitos e as formas por meio das quais eles interagem com o mundo.

O que nos leva para a segunda tendência enfatizada por Pais (1990), a qual trata as juventudes como um conjunto diversificado no qual se tem diferentes culturas juvenis, em virtude das diferenças referentes às classes às quais pertencem, às situações econômicas, às parcelas de poder, aos interesses e às oportunidades ocupacionais. O que tem aproximação com a noção defendida por Santos (2012), ao trazer a ideia de que existem múltiplas juventudes, marcadas por pluralidades, e não somente umas juventudes, visto que as desigualdades sociais existentes no Brasil possibilitam oportunidades desiguais para a mesma faixa etária, instituindo assim as juventudes brasileiras com seus diversos modos de ser (SANTOS, 2012).

Abad (2002), por sua vez, reflete sobre juventudes a partir da distinção entre condição juvenil e situação juvenil. Sendo a primeira a forma como uma sociedade concebe e significa essa etapa do ciclo da vida, tratando-a como a transição da infância para a fase adulta, abrangendo uma dimensão histórica-geracional; e a segunda é a forma como se vive essa condição, levando em conta os recortes: sociais, étnicos, culturais, religiosos, de naturalidade, etc (SANTOS, 2012).

De acordo com Cara e Gauto (2007), o entendimento de condição juvenil como etapa de preparação se entrelaça com a noção de tal fase como etapa problemática da vida. Por um lado, há a interpretação de condição juvenil como período de adquirir conhecimentos para saber lidar com os problemas da vida adulta. Por outro, a noção de fase juvenil é marcada por riscos, nos quais os jovens são as maiores vítimas dos problemas sociais em especial nas áreas de saúde e segurança. Por isso, os jovens são os principais receptores de programas governamentais e não-governamentais que visam mitigar problemas como: gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis, envolvimento em ações violentas, criminalidade e narcotráfico.

Alves e Barbalho (2014) apontam para 3 aspectos preponderantes nas políticas públicas de juventudes: o primeiro busca tratar os desvios e disfunções dos jovens como estratégia de (re) socialização; o segundo volta seu olhar para a transição rumo à vida adulta e à produção; e o terceiro se direciona a empoderar os jovens colocando-os como protagonistas das políticas públicas, possibilitando espaço para sua criatividade e inclusão social.

Dentro do primeiro aspecto de Alves e Barbalho (2014) citado anteriormente, saliente-se que se pode encontrar espaço para refletir o apontado por Saraiva (2016) de que ora os jovens são vistos “como atores sociais vítimas do crime, ora como atores principais das práticas de violência” (p. 34). Isso os torna objeto das políticas de segurança pública marcadas por uma doutrina punitiva e repressiva que trata os jovens como um problema social, o que vai de embate com a urgência de uma política que considere tais sujeitos como “um grupo social potente e capaz de autodeterminar-se, e dessa maneira, contribuir para a promoção de transformações necessárias para o país” (MAMEDE, 2016, p.1).

No cerne desse debate sobre como definir a categoria juventudes, as políticas públicas de/para/com as juventudes vêm ganhando maior corpo e destaque após o fim da Segunda Guerra Mundial, momento em que se passa a compreender essa etapa da vida como de preparação e transição da infância para a fase adulta (CARA; GAUTO, 2007).

Se faz relevante pontuar que uma política pública, segundo Secchi (2015), é uma orientação destinada a uma atividade ou a uma passividade e formulada para servir como resposta a um problema público. Dessa forma, as políticas públicas de/para/com as juventudes começam a ser elaboradas com vista a atender às demandas e aos anseios desses atores.

É dentro desse contexto assinalado por Cara e Gauto (2007) que, em 1965, a Organização das Nações Unidas (ONU) propôs a Declaração sobre o Fomento entre a Juventude dos Ideais de Paz, Respeito Mútuo e Compreensão entre os Povos. A mesma instituiu em 1985 o Ano Internacional da Juventude: Participação, Desenvolvimento e Paz, o qual serviu de estímulo para que os países da América Latina comessem, no decorrer da década de 1990,



a colocar os temas das juventudes como pauta de políticas públicas. E, em 1995, propôs a seus países-membros que adotassem “uma estratégia internacional para enfrentar os desafios atuais e futuros da juventude” (SILVA; ANDRADE, 2009, p. 45).

De acordo com Silva e Andrade (2009), apesar do impulso da ONU supracitado nos países da América Latina, o Brasil atua de forma distinta dos demais países. Os autores afirmam que tal impulso teve pouca adesão no cenário brasileiro. O foco daquele momento no país era de proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, ficando os jovens sem o olhar mais específico. Desse modo, tem-se em 1990 a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o que não deixa de ser um marco relevante para a proteção e reconhecimento das demandas juvenis, apesar de só contemplar a faixa etária de jovens de 15 a 18 anos incompletos. Assim, a faixa etária das juventudes compreendida entre 18 e 29 anos, em um primeiro momento, não dispunha de políticas específicas, tendo que usufruir de políticas universais (MAMEDE, 2016). O que posteriormente revelou a necessidade da criação de políticas tendo como público focal as juventudes com o fim de superar questões importantes como: geração de renda, desemprego, mortalidade e drogadição (MAMEDE, 2016).

Situando esse período de primeiras ações do Estado voltadas para a infância, a adolescência e as juventudes no Brasil e na América Latina, Abad (2002) divide o período de 1950 a 2000 em 4 momentos: 1. 1950-1980: ampliação da educação e uso do tempo livre; 2. 1970-1985: controle social de setores juvenis mobilizados; 3. 1985-2000: enfrentamento da pobreza e prevenção de delito; 4. 1990-2000: inserção laboral de jovens excluídos.

Assim, nesse primeiro momento, pode-se perceber que as políticas públicas direcionadas para as juventudes giram em torno de: ora buscar ocupar o tempo ocioso dos jovens socialmente vulneráveis, ora apontar para o controle social dos que se encontram engajados por meio de capacitação para o mercado de trabalho (SARAIVA, 2016). Saraiva (2016) reflete que tal questão leva a ter, em determinados momentos, uma tendência conservadora e em outros uma vanguardista, as quais se sobressaem em intensidades diferentes dentro do planejamento das ações e de acordo com o período histórico em que estão sendo planejadas, tendo-se, assim, ocasiões em que as juventudes são tratadas como problemas e ocasiões em que são tratadas como foco de atenção das políticas públicas.

Os primeiros esforços brasileiros para a implementação de políticas públicas voltadas para tal público partem do setor da saúde, com foco principal na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, drogadição, acidentes de trânsito e gravidez precoce (SPOSITO; CARRANO, 2003).

De 1980 até a criação da Secretaria Nacional de Juventude em 2005, o governo federal implementou diversas políticas públicas com maior ou menor foco nas juventudes como aponta Sposito e Carrano (2003), ao fazer um levantamento sobre as políticas do Governo Federal em vigor no ano de 2003 que tivessem abrangência sobre tal público. Tais políticas, segundo os autores, buscavam enfrentar os “problemas da juventude” e se baseavam principalmente na execução de programas esportivos, culturais e de trabalho, com incidência nos residentes dos bairros periféricos das metrópoles brasileiras.

Cabe ressaltar também o exposto de Cara e Gauto (2007) no que se refere ao fato de que a preocupação clássica das juventudes era a entrada no mercado de trabalho, enquanto que a preocupação contemporânea é referente à violência, com maior centralidade a partir dos anos 1990, o que leva ao sentimento de medo ser um traço marcante desses sujeitos na atualidade.

Assim, na década de 1990 os debates sobre as políticas públicas de juventudes começam a tecer olhar sobre a questão da criminalidade envolvendo esse público, tendo em vista o avanço das mortes violentas cometidas ou sofridas por jovens. De acordo com Sposito e Carrano (2003), a ação do Governo Federal nesse momento propôs um olhar salvacionista sobre a questão, permeada por uma simbologia de guerra, em que se visava salvar as juventudes das “garras” da criminalidade.

A pauta das juventudes começou a ser projetada mais fortemente no âmbito nacional a partir de 2004, quando governo e movimentos sociais começaram a estabelecer diálogo referente à indispensabilidade de se formular uma política pública de juventude no Brasil (SILVA; ANDRADE, 2009). Cabe destacar que em tal momento, conforme aponta Silva e Andrade (2009), baseados nas ideias de Sposito (2005), o obstáculo era formular uma política que conseguisse pensar a garantia de cobertura frente às questões de vulnerabilidade e risco social e oportunizar experimentações e inserções sociais múltiplas que possibilitassem a incorporação dos jovens nas diversas esferas sociais.

Para Oliveira (2017), as políticas públicas de juventude deveriam oportunizar uma formação conectada à cultura, à arte e ao esporte, ou seja, para além do conteúdo tradicional da escola. A autora aponta ainda para a necessidade de se levar em consideração a opinião dos jovens na formulação das políticas a eles direcionadas, em vista de conseguir atingir os efeitos esperados. Nessa perspectiva, o Governo Federal criou grupos de trabalho e abriu interação com as diversas organizações juvenis existentes no país com o intuito de se começar a desenhar uma Política Nacional de Juventude, ocorrendo o primeiro marco em 2005, com a instalação do Sistema Nacional de Juventude (MAMEDE, 2016).

Assim, em 2005, houve a instalação do que Mamede (2016) considera como o “tripé” da Política Nacional de Juventude, ou seja: a criação da Secretaria Nacional de Juventude; do Conselho Nacional de Juventude; e do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem). Segundo o autor:

“Estes três pilares estariam responsáveis pela execução, criação e gestão das políticas especiais para a juventude, pela participação e protagonismo dos jovens na construção dessas e demais políticas desenvolvidas pelo País e também pela formação e inclusão dos jovens na estratificação da população economicamente ativa.” (MAMEDE, 2016, p.5-6).

Silva e Andrade (2009) apresentam em seu trabalho um “retrato” dos programas federais existentes em 2009 que se destinavam integralmente ou parcialmente às juventudes. Os autores dividem tais programas em sete eixos, a saber: 1. Elevação da escolaridade, qualificação profissional e cidadania; 2. Educação - ensino médio e superior; 3. Financiamento e crédito rural; 4. Cultura, esporte e lazer; 5. Meio Ambiente; 6. Saúde; 7. Segurança Pública.

Dentre os eixos apresentados, destaca-se o eixo 7 com o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), o qual foi formulado com o objetivo de reduzir a exposição dos jovens à violência e à criminalidade. O programa consistia em articular ações de segurança pública com políticas sociais de maneira cooperada entre os três entes da federação (FORTE, 2008). Para Forte (2008), o PRONASCI poderia vir a ter desdobramentos que reverberam-se na redução da exposição dos jovens à violência e à criminalidade, podendo quebrar o ciclo da violência.

Silva e Andrade (2009) afirmam que o Brasil está avançando rapidamente no rumo de construir políticas públicas focadas nas juventudes, muito embora ainda seja um campo marcado por obstáculos para sua consolidação e abertura para ter os jovens como protagonistas dessa construção. O que se observa, segundo os autores, é que a Política Nacional de Juventude, em 2009, é marcada pela tentativa de visar superar a dívida social do país com esse público. Assim, verifica-se uma orientação para realização de programas que atuem principalmente sob o enfoque de qualificação profissional e aceleração da aprendizagem, visando mitigar o não acesso das camadas mais pobres do país a esses serviços.

Dando continuidade à onda de avanços dos direitos das juventudes, em 2010, houve a aprovação da Emenda Constitucional nº 65, a qual coloca, na Constituição Federal de 1988, as juventudes como grupo social detentor de direitos e garantias (MAMEDE, 2016). Já em 2013, houve a sanção da Lei nº 12.852, conhecida como o Estatuto da Juventude. Tal Lei é o principal instrumento legal que dispõe sobre os direitos dos jovens e os princípios e diretrizes das políticas públicas destinada a atendê-los (BRASIL, 2013). A partir de então, o olhar em direção

ao jovem começa a ser modificado, no qual ele passa da condição de problema para protagonista na solução dos desafios do país.

De acordo com Alves e Barbalho (2014), a instituição da Secretaria Nacional de Juventude e promulgação do Estatuto da Juventude foram conquistas da mobilização de diversos movimentos a nível nacional, os quais influíram sobre as ações das múltiplas juventudes e suas particularidades confluindo para o entendimento de que ela deve ser detentora e protagonista da sua história.

Isso exposto, consoante afirma Oliveira (2015), conceituar o que seriam as juventudes e pensar políticas públicas voltadas para elas não são tarefas fáceis, uma vez que os jovens mudam à medida que a sociedade vai mudando. Porém, segundo a mesma autora, deve-se considerar que um maior desenvolvimento do país está diretamente associado a um melhor desempenho humano. Com efeito, isso exige um melhor desenvolvimento de nossos jovens e torna indispensável ouvir suas demandas.

Parar para escutar os jovens no momento de elaborar políticas públicas de juventudes e analisar a realidade deles partindo de suas realidades são ações que contribuem para se pensar e investir os recursos nas suas demandas reais. Isso possibilitaria o que Oliveira (2015) chama de uma nova redistribuição de renda no país, na qual os jovens não recebam apenas ajudas assistencialistas, mas também políticas públicas que visem sua formação e emancipação integral e um espaço no qual o ser jovem, em vez de ser apenas reprimido, seja valorizado, assuma direitos e deveres e vivencie liberdade e responsabilidade.

Imprescindível destacar o exposto por Diógenes (2012): aos jovens promete-se-lhes o futuro e se lhes tira o presente; eles são a cara das tensões sociais e os primeiros a buscar transgredir as ordens que falam em seu lugar e os excluem; e a eles, são lhes tirado o lugar de cidadão, uma vez que este virou sinônimo de trabalhador, embora, segundo a referida autora, novas tensões estejam em evidência.

Dessa forma, a partir do exposto sobre as diversas dimensões e noções que se podem dar para o entendimento do que seriam as juventudes, em suas multiplicidades e contrastes, cabe agora debruçar-se, de forma mais focada, sobre o que já tem sido debatido na literatura acerca da problemática da violência juvenil.

### **3.4 A violência juvenil em debate: a perda de nossas juventudes pela violência**

Sendo os jovens parte da sociedade, os problemas de segurança pública afetam-nos igualmente às demais pessoas que estão em outras etapas da vida. Segundo Milani (1999), ao se envolver com a criminalidade na condição de vítima, os jovens acabam por perder sua vida

ou estado de bem-estar; já na condição de perpetrador, eles perdem a condição de cidadãos, perdendo, assim, seu reconhecimento enquanto sujeito de direitos e deveres.

Assim, faz-se pertinente, para Milani (1999), que nessa etapa da vida os jovens sejam ensinados sobre resolução pacífica de conflitos e sobre a inseparabilidade de direitos e deveres, além de que eles precisam ser postos como protagonistas. Continuar visualizando os jovens como um problema ou o problema, para o referido autor, tira-lhes a oportunidade de eles se colocarem como agentes de transformação social, na construção de sua realidade.

Segundo Braga, Silva e Martins (2012), a partir dos anos 1980, ocorre uma mudança nos padrões de mortalidade juvenil, em que se observa deslocamento de mortes por causas naturais para mortes por causas externas. De acordo com Brasil (2018), já nos anos 1990 os homicídios se colocam como principal tipo de violência letal ocasionadora da mortalidade das juventudes. Para Ferreira et al. (2009), as taxas de homicídios de “jovens do sexo masculino no Brasil se comparam às de regiões conflagradas” (p. 193).

Essa modificação das causas de mortalidade das juventudes brasileira se justifica, conforme Brasil (2018) a partir das ideias de Waiselfisz (2015), pelas melhorias e ampliação do sistema de saúde, saneamento básico e educacional, levando, assim, uma melhora das condições de vida dos brasileiros e ocasionando uma redução das mortalidades por causas naturais, nos últimos 30 anos. Por outro lado, acontece, no mesmo íterim, o crescimento do número de mortes por causas externas, alavancada pelos homicídios, os quais se configuram na atualidade como a principal causa de violência letal entre os jovens.

Para além da violência estrutural, os jovens, principalmente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, sofrem também com a violência conjuntural fruto da delinquência, em que a criminalidade tem lugar central e força simbólica. Nesse ambiente, o “malfeitor”, por vezes, é tido como “herói” em contraponto à ineficácia policial, a qual, por vezes, é colocada no mesmo patamar de “honestidade” das gangues. O dito “malfeitor” se sobrepõe ainda aos pais, uma vez que estes não conseguem ascender socialmente através do trabalho (MINAYO; SOUZA, 1999).

Apesar de muitos jovens viverem em um ambiente exposto à criminalidade e muitas vezes praticarem atos delituosos, conforme Minayo e Souza (1999), o homicídio juvenil não deriva diretamente da sua relação com o crime. Baseando-se em dados expostos por Mesquita (1995) referentes à cidade de São Paulo, as autoras revelam que a maioria das vítimas não tinha qualquer relação antecedente com o crime e detinha ocupação profissional ou estudava. Tal fato aponta para a questão da estigmatização sofrida por essa população, marcados como

transgressores da Lei, o que carrega um forte fator discriminatório e de exclusão social desse grupo (MINAYO; SOUZA, 1999).

Indispensável observar que os jovens estão no foco da criminalidade tanto como perpetradores quanto como vítimas de tais atos. Assim, deve-se ter cautela para não criminalizá-los (FERREIRA et al, 2009). Ferreira et al (2009) ressalta que a criminalização precoce acompanhada de políticas públicas repressivas contribui para a consolidação do comportamento delituoso dos jovens. Os autores apontam ainda para os malefícios da sobrevalorização dos jovens como autores de crimes violentos, causada pela forma de exposição da mídia, que tende a focar de forma mais intensa em tais casos. Isso passa a sensação para a população de que eles são mais violentos e não sofrem as penalizações devidas. Dessa forma, cria-se um clima de impunidade e estigmatização.

Para Cara e Gauto (2007), a sensação de segurança ou de insegurança, criadas com base na noção da existência de delitos no território em que se reside, são fortes fatores influenciadores da violência. Tais sensações podem ser intensificadas e manipuladas pelo modo de propagação de tais atos pelas redes de comunicação.

Seguindo na esteira da reflexão sobre a falta de acesso dos jovens a serviços públicos básicos, o estudo de Santos et al (2012) sobre jovens vítimas de homicídios, com foco no caso de 7 jovens do Rio Grande do Norte, aponta para a questão de que a ausência do Estado na periferia das cidades abre caminho para a entrada deles no mundo do crime. Outro fator apontado é a busca por visibilidade social. Os autores assinalam, de acordo com as respostas coletadas em sua pesquisa, que uma forma de mitigar a criminalidade é a garantia por parte do Estado das condições mínimas para um desenvolvimento saudável e oportunidades de profissionalização. Ao traçar o perfil das vítimas, os autores encontram um perfil similar ao de Minayo e Souza (1999), ou seja, predominância de homens: negros, classe baixa, baixa escolaridade e sem acesso ao mercado.

Esse perfil marcado pela criminalidade, seja de vítima ou de autor, pode ser considerado um reflexo da sociedade brasileira. Uma sociedade estratificada, hierarquizada, desigual e preconceituosa (WEICHERT, 2017), na qual os círculos de pobreza e violência se interseccionam e deixam parcela da população à mercê da violência.

Abramovay (2002) também relata sobre o entrelaçamento entre violência juvenil e vulnerabilidade social, ao realizar estudo sobre os jovens latino-americanos. Tal enlace dificulta que os jovens acessem os mais diversos tipos de políticas públicas como as de trabalho, educação e lazer. Uma vez que os recursos públicos são escassos e limitados, como bem salienta

a autora, é imprescindível, segundo a mesma, que não se tenha mais “políticas improvisadas, desarticuladas e de efeitos meramente sazonais” (ABRAMOVAY, 2002, p. 9).

Ainda segundo Abramovay (2002) se faz necessário investir nas juventudes com vista a superar sua vulnerabilidade social a partir da ampliação do capital social e cultural desta, possibilitando uma confiança no futuro. A autora apresenta a ressalva de que se faz imprescindível levar a participação dos jovens em conta na construção desse processo, uma vez que ele não aceita mais atuar como expectador passivo de seu destino e também tendo em vista o fracasso das políticas que não levaram isso em conta. Para ela, o sucesso das políticas passa por compreender os jovens e possibilitar que eles se tornem protagonistas do processo, problematizando seu cotidiano.

Crucial atentar-se que apesar de se associar e estar mais presente em zonas pobres e de vulnerabilidade social, não se pode afirmar que a violência é condição direta e expressa destas. Para Abramovay (2002), a causa direta da violência diz mais respeito a como se estabelece a relação entre as desigualdades sociais, a negação de direitos e acesso aos bens e serviços do Estado com as especificidades de cada grupo social ocasionando ou não práticas violentas.

Alguns dados analisados por Weichert (2017) são consideráveis de destaque para ver o panorama de violência no qual os jovens estão submersos, tais como: o dado do Ministério da Justiça (2015) de que 56% da população carcerária é composta por jovens de 18 a 29 anos, sendo válido observar que essa faixa etária só corresponde a 21,5% da população brasileira; o dado do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2016) de que 54% das vítimas de mortes violentas no ano de 2015 eram jovens; e o dado da Presidência da República (2015) de que existe 2,5 jovens presos para cada adulto. Esses dados indicam e convergem com a afirmação de Ferreira et al (2009) de que, preponderantemente, a violência presente no cotidiano brasileiro é cometida de jovens contra jovens.

A partir desses dados, Weichert (2017) aponta para a questão de que o grupo de jovens negros e pobres sofre de três dimensões de violência: 1. Homicídios em geral; 2. Homicídios causados pelas forças públicas; 3. Encarceramento em larga escala, uma vez que o sistema de julgamento do Brasil gera um elevado número de presos provisórios, o que alimenta a desigualdade social e racial.

Diante disso, implementar políticas públicas que possibilitem o acesso a direitos, bens e serviços pode se configurar como o ponto de virada para mudar a realidade violenta na qual estão inseridos os jovens (BRAGA; SILVA; MARTINS, 2012) e superar a sua situação de vulnerabilidade (ABRAMOVAY, 2002). Além disso, tais políticas terão um caráter intersetorial, uma vez que se interconectam o campo da segurança pública e das juventudes.

Assim, é necessário formular uma política de segurança pública com foco nas juventudes ou uma política de juventude que visa mitigar os problemas de segurança pública que atingem seu público. Independente desse caminho se faz necessário que tais políticas tenham caráter universalista e que partam dos contextos, territórios e linguagens dos jovens e que produzam sentidos em seu conjunto (DIÓGENES, 2012). Para tal, é necessário colocar tais atores como centrais nesse processo, reconhecê-los enquanto sujeitos de direitos e permitir que eles atuem a partir de suas experiências (DIÓGENES, 2012).

É pertinente ainda um debate sobre qual ente da federação seria responsável por executar tais políticas. Será que tal peso deve recair apenas sobre os estados como está posto constitucionalmente? Segundo Brasil (2018), não. O enfrentamento de tal problemática deve acontecer de forma conjunta entre os 3 entes da federação, ou seja, União, estados e municípios (BRASIL, 2018).

Tal processo de atuação conjunta vem se desenvolvendo desde o início dos anos 2000, ano de eleição municipal, no qual o debate sobre segurança pública teve local central nos debates políticos e demandas populares (WILLADINO, 2011). Os municípios passaram, então, a ser considerados como um ator pertinente, tendo em vista sua base local e de maior capilaridade nos territórios (WILLADINO, 2011).

A União também passa a atuar nesse cenário, a exemplo do Pronasci citado em tópico anterior. Com isso, os 3 entes federados começam a atuar para resolver tal problemática. Em tal atuação, os municípios são colocados em certa centralidade, recebendo estímulos da União e, em alguns locais dos estados, tendo em vista sua posição para atuar frente a questões de acesso a bens e direitos (WILLADINO, 2011), os quais são fatores essenciais para combater a violência, como já apontado.



#### **4. MORTALIDADE VIOLENTA JUVENIL CEARENSE: DIAGNÓSTICO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

O estado do Ceará encontrava-se, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 3º no ranking dos estados com maior taxa de mortes violentas intencionais com 59,1 mortes para cada 100 mil habitantes. Um número quase 6 vezes maior que o limite estipulado pela OMS, a qual considera como epidêmico acima de 10 homicídios por 100 mil habitantes (FERREIRA et al, 2010). Os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019 demonstram uma leve queda nos números do estado, passando para 52,8 mortes para cada 100 mil habitantes e para o 4º lugar no ranking dos estados.

Referente ao número de jovens atingidos, de acordo com o Atlas da Violência 2019, o estado registrou uma taxa de 140,2 em 2017, ocupando, assim, a segunda maior taxa do país. A taxa de mortalidade juvenil do Brasil para o referido ano era de 69,9, ou seja, o Ceará detinha uma taxa aproximadamente 2 vezes maior que a nacional.

A partir desse panorama, faz-se pertinente realizar o diagnóstico do problema, com fundamentação nos dados de CVLI da SSPDS, focando na amplitude, intensidade e tendência do problema. Na sequência, analisam-se as políticas públicas que o estado vem implementando no último ano para enfrentar essa problemática.

##### **4.1 A Mortalidade Violenta Juvenil Cearense: Diagnóstico do Problema**

Na série histórica 2011-2018, disponível no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019, pode-se perceber o crescimento dos números de mortes violentas intencionais no período 2011-2014, acompanhado de uma breve retração nos anos de 2015 e 2016, seguido por um disparo em 2017 e voltando a cair moderadamente em 2018.

A SSPDS dispõe, em seu sítio eletrônico, de informações organizadas por município e ano no período de 2014-2018<sup>11</sup> para os CVLI do estado. Interessante analisar que, ao comparar o mesmo período entre os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019 e os da referida Secretaria, nota-se uma subnotificação realizada por esta. Percebe-se a maior discrepância em 2018 (221 casos a menos), seguida por 2017 (159 casos a menos) e 2016 (109 casos a menos).

A subnotificação encontrada nos leva a refletir sobre a inexistência de uma padronização no registro desses crimes. Cada instituição segue uma nomenclatura e contabiliza indicadores a depender do seu interesse, o que gera diferenças entre bases. O próprio Anuário de 2018

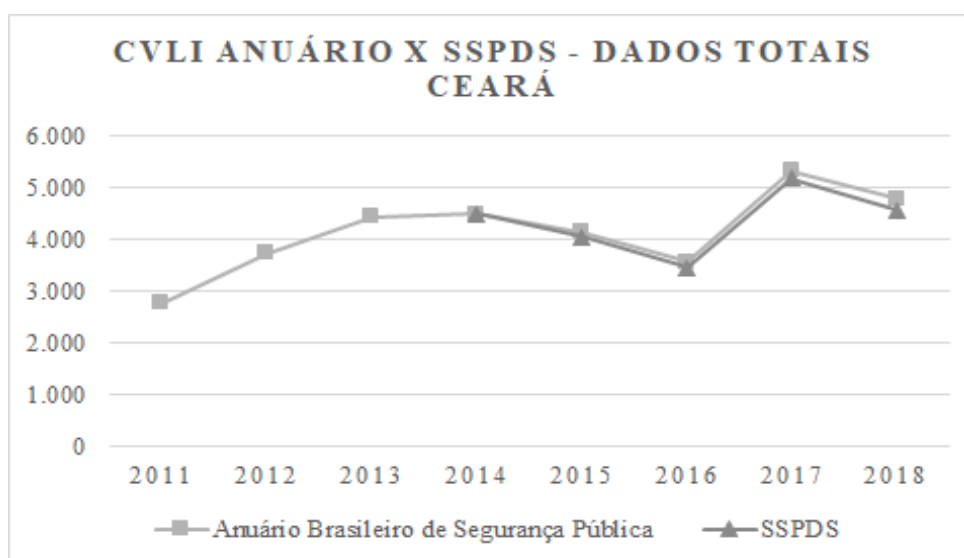
---

<sup>11</sup> No período em que se está elaborando este trabalho, já é possível acessar dados consolidados até agosto/2019, porém, por não permitir uma análise completa do ano de 2019, esses dados não serão utilizados.

apresenta sessão que debate sobre como é recente o esforço para uma padronização internacional e nacional nos registros. O primeiro esforço brasileiro, apresentado no documento, é de 2012 com a Lei nº 12.681, a qual cria o Sistema Nacional de Informações em Segurança Pública. Já no âmbito internacional data de 2015 na Conferência sobre Qualidade de Dados de Homicídios na América Latina e no Caribe, na qual se produziu o Protocolo de Bogotá sobre qualidade dos dados de homicídio para América Latina e o Caribe (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2018).

O Anuário considera como mortes violentas intencionais os números de homicídios, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenção policial (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2018). Por sua vez a SSPDS contabiliza como CVLI de homicídio doloso/feminicídio, lesão corporal seguida de morte e roubo seguido de morte (Latrocínio) (CEARÁ, 2018). Compreende-se que as duas bases contabilizam indicadores diferentes, uma vez que o Anuário registra as mortes ocasionadas por intervenção policial. No entanto, seria simplista afirmar que esse indicador é o responsável pela diferenciação no número de registro, o que leva a crer que é provável que realmente exista uma subnotificação por parte da SSPDS. Assim, ousando fazer uma sobreposição visual entre as duas bases, nos gráficos que se segue se considerará os dados do Anuário como equivalentes aos da SSPDS sobre a nomenclatura de CVLI. Todavia, ressalta-se que a falta de padronização entre as fontes é prejudicial no processo de análise dos dados.

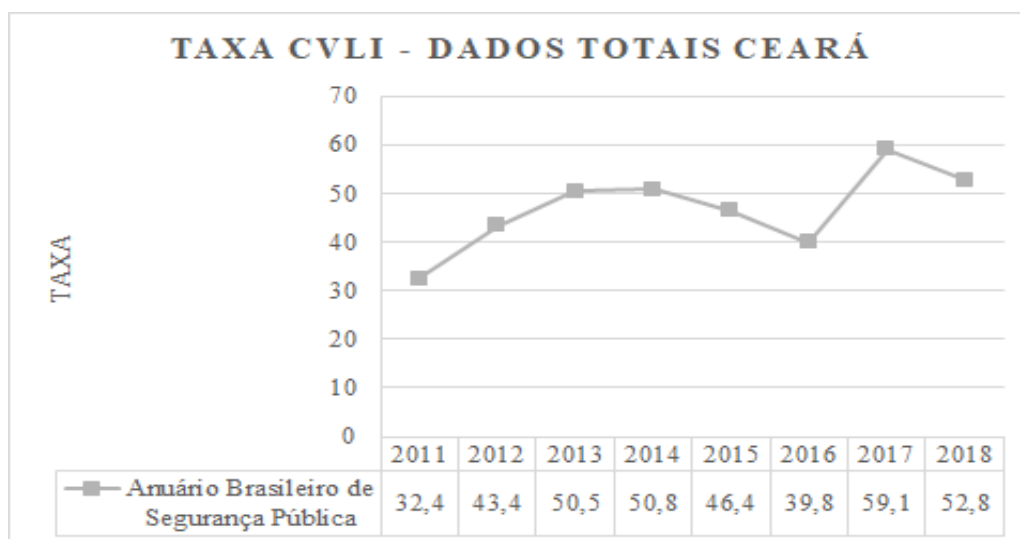
Gráfico 1 - CVLI por Ano Período 2011-2018 - Comparação dos Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública e da SSPDS - Dados Totais Ceará



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019 e Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará

Também é possível, com os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019, analisar a série histórica 2011-2018 para a taxa de CVLI por 100 mil habitantes total do estado. Percebe-se que, em todos os anos, o Ceará apresenta uma taxa superior à recomendada pela OMS. Assim, o estado vem há anos sofrendo com um nível epidêmico de violência, tendo seu maior pico, para a série em estudo, no ano de 2017.

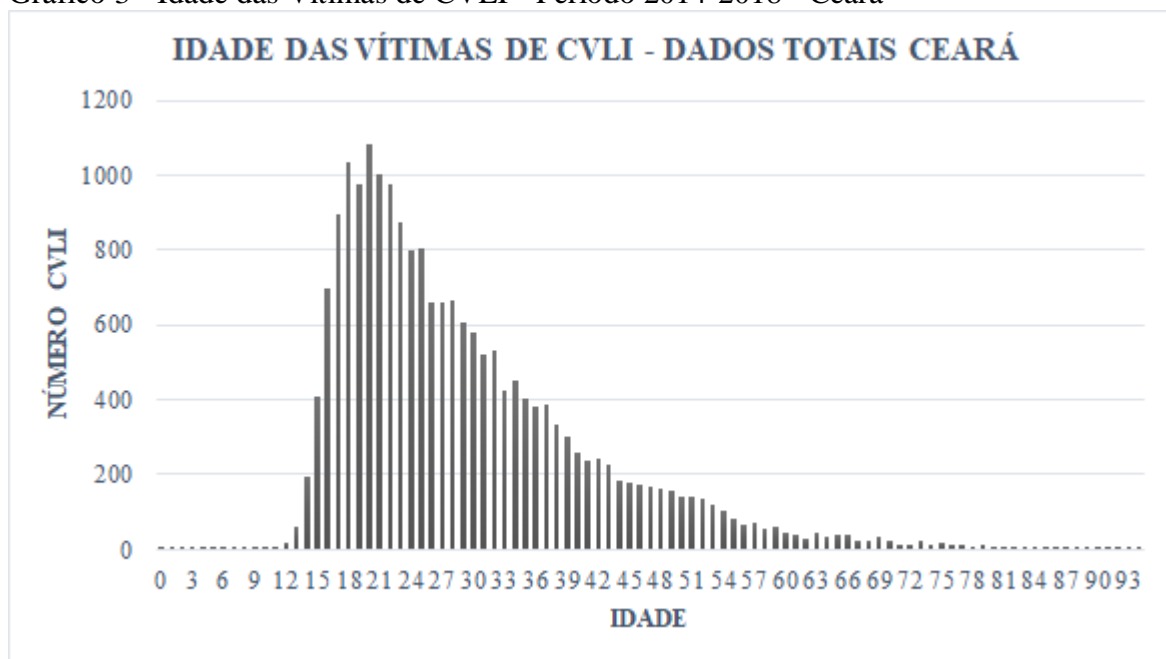
Gráfico 2 - Taxa por 100 Mil Habitantes para CVLI Período 2011-2018 - Dados Totais Ceará



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019

Com os dados da SSPDS, é possível fazer uma análise da faixa etária de todas as vítimas de CVLI do Ceará, para o período 2014-2018. O gráfico 3 apresenta os jovens como as maiores vítimas de CVLI no estado, com uma maior concentração nas idades entre 17 e 26 anos.

Gráfico 3 - Idade das Vítimas de CVLI - Período 2014-2018 - Ceará

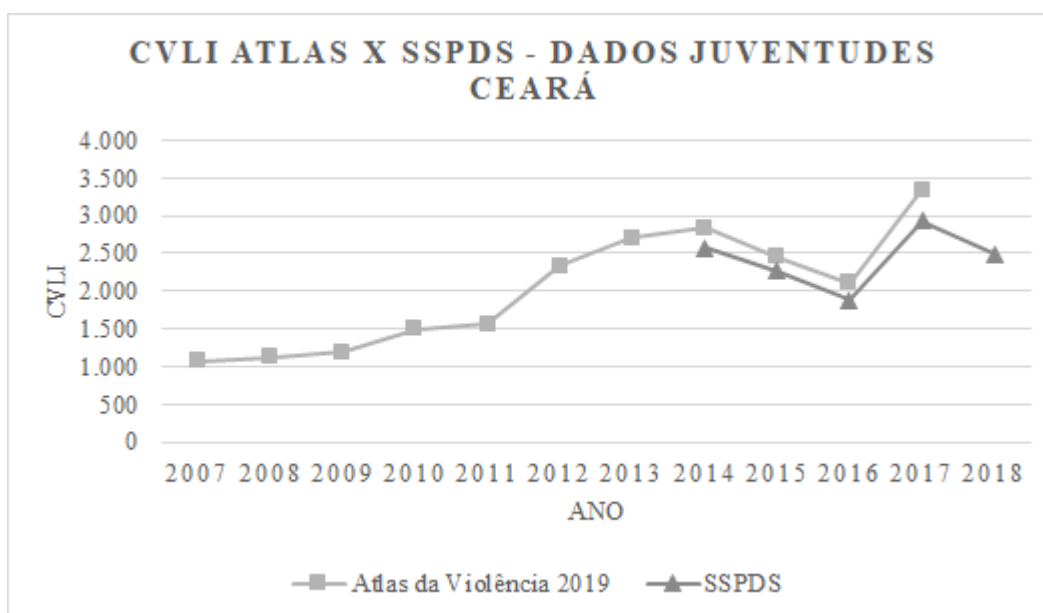


Fonte: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará

O gráfico 4 permite analisar apenas o número de CVLI das juventudes do estado. É possível comparar os dados da SSPDS com os do Atlas da Violência de 2019. A série histórica do Atlas, de 2007 a 2017, contabiliza 22.220 perdas no período de 10 anos, com uma média de perda anual de 2.020 jovens.

Comparando os anos de 2014 a 2017 entre essas duas fontes, nota-se que, assim como demonstrado para a população total ao comparar os dados da SSPDS com os do Anuário de 2019, há uma subnotificação dos números de casos por parte da secretaria para a mortalidade juvenil ao comparar com os dados do Atlas referente à população jovem. A diferença no número de casos para o ano de 2017 supera a marca de 400. Talvez seja relevante deixar aberta a reflexão sobre quais os fatores que levam a essa diferença de notificação. Como se poderia chegar a uma base de dados unificada para todas as fontes e fidedignas à realidade?

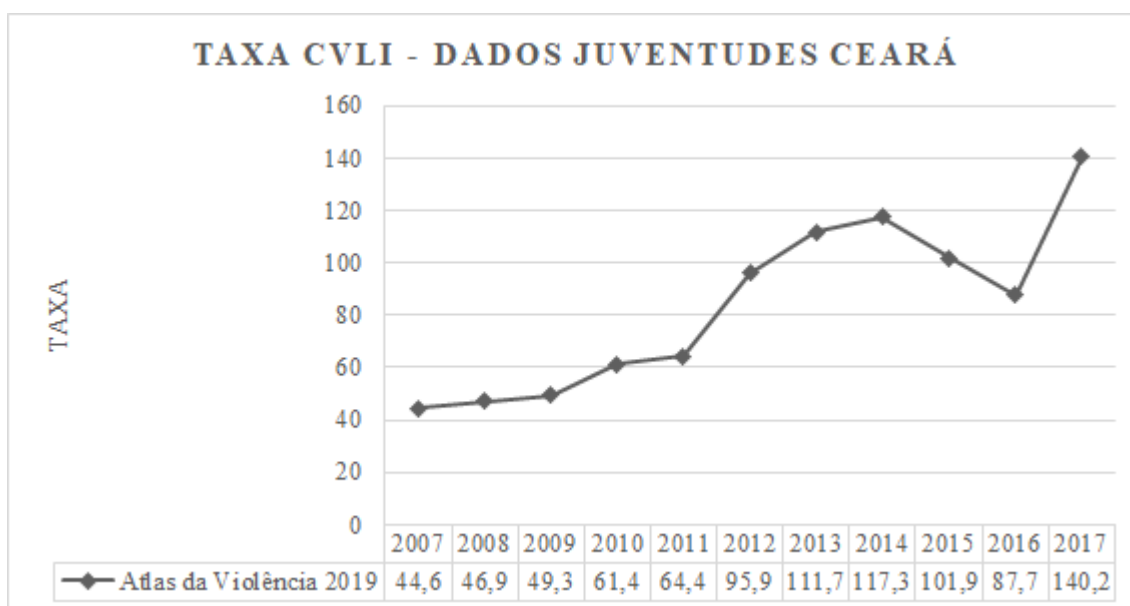
Gráfico 4 - CVLI por Ano Período 2007-2018 - Comparação dos Dados do Atlas da Violência e da SSPDS - Dados Juventudes Ceará



Fonte: Atlas da Violência 2019 e Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará

Portanto, a quantidade de CVLI do estado do Ceará indica uma tendência de crescimento nos últimos anos, e a população jovem é o principal grupo atingido, como demonstra o gráfico 3. No gráfico a seguir, é possível ver a evolução por 100 mil habitantes entre os anos de 2007 e 2017, disponibilizada pelo Atlas da Violência de 2019. Em 2017, o estado atingiu a maior taxa do período (140,2) e ocupou a segunda maior taxa do país sendo “superado apenas” pelo estado vizinho do Rio Grande do Norte, que detinha uma taxa de 152,3. Relevante retomar que a taxa do Brasil para o referido ano era de 69,9, ou seja, o Ceará detinha uma taxa aproximadamente 2 vezes maior quando se refere à mortalidade juvenil. Convém notar, ainda, o tímido período de queda entre 2014 e 2016, seguido pelo abrupto aumento em 2017.

Gráfico 5 - Taxa por 100 mil Habitantes para CVLI por Ano Período 2007-2017 - Dados Juventudes Ceará



Fonte: Atlas da Violência 2019

O diagnóstico que se segue utiliza a SSPDS como fonte de dados. O qual consiste em um diagnóstico da amplitude do problema, da intensidade do problema e da tendência do problema.

#### ***4.1.1 Diagnóstico da Amplitude do Problema***

Partindo do ponto de que o problema aqui em estudo é a mortalidade violenta, ou melhor, os CVLI sofridos pelos jovens cearenses, destaca-se que o estado do Ceará tem mais de 2 milhões de jovens (2.381.432 jovens). Tal grupo da população, com maior intensidade para homens, negros e pessoas em condições de vulnerabilidade social, representa a maior parte das vítimas de mortes violentas, o que se coaduna com perfil descrito por autores como Minayo e Souza (1999) e Ferreira et al. (2009). A SSPDS considera como CVLI os crimes de: Homicídio Doloso, Femicídio, Lesão corporal seguida de morte e Roubo seguido de morte (Latrocínio).

Frise-se que todos os mais de 9 milhões de cearenses (9.132.858 cearenses) são passíveis de serem vítimas do problema aqui exposto. No entanto, este trabalho foca-se sobre os 26% da população que estão mais vulnerabilizados a sofrer tais atos, os jovens, os quais continuarão a ser mortos violentamente caso o Estado não implemente políticas públicas que visem resolver e/ou mitigar o problema.

#### ***4.1.2 Diagnóstico da Intensidade do Problema***

Os dados da SSPDS, para a série histórica 2014-2018, apontam que o estado do Ceará perdeu 12.146 jovens para CVLI, representando aproximadamente 55,9% do total de mortes do estado ocasionadas por CVLI. Assim, a faixa etária que mais morre no estado, nos últimos 5 anos, é a de jovens. Apesar disso, os valores apresentam períodos de oscilações entre aumentos e retrações, como no ano de 2018, em que os números apresentam queda após um pico de alta em 2017. Observe-se ainda a predominância dos casos no referido período de: vítimas do sexo masculino, aproximadamente 94% dos casos; mortas por homicídios, 98%; e por meio de armas de fogo, 84%.

No entanto, como é destacado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019), apesar da variação dos dados de 2018 com apresentação de redução no número de crimes violentos letais, não existem bases para se compreender o que acarretou tal fato. A razão de tal escassez de informação, segundo o Fórum, é a ausência do costume de se documentar, monitorar e avaliar as políticas públicas, ou seja, não há uma memória histórica para compreender o fenômeno ao longo dos anos. Logo, isso dificulta o processo de assimilar as práticas que deram certo ou errado e impede de saber o que deve ser mantido ou modificado. Por isso, faz-se necessário um olhar mais diagnóstico sobre o tema e um cruzamento entre as variações de CVLI ao longo do período estudado com as ações que o estado vem implementando no mesmo período para contê-los, como veremos em tópico a seguir.

Na série histórica de 2014 a 2018, o Ceará vem perdendo anualmente aproximadamente 0,10% da sua população jovem, como se pode verificar na tabela a seguir. Mesmo com o declínio demográfico da população jovem, o número de casos de CVLI sofrido por essa parcela da população mantém-se constante, revelando a urgência de se buscar políticas públicas efetivas na mitigação de tal problemática.

Tabela 1 - Porcentagem da População Jovem Morta por CVLI sobre a População Jovem Estimada

Ano	Valor CVLI de Jovens	População Jovem Estimada	% da população jovem morta por CVLI sobre a população jovem estimada
2014	2572	2.490.181	0,10%
2015	2270	2.484.284	0,09%
2016	1882	2.468.206	0,08%
2017	2926	2.445.051	0,12%
2018	2496	2.415.526	0,10%

Fontes: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Braga, Silva e Martins (2012) expõem que Mello e Schneider (2007) apontam a possibilidade de se traçar uma correlação entre demografia e homicídios, segundo os autores “o aumento de 1% na proporção de jovens entre 15 a 24 anos causa o acréscimo de 3,27% nos homicídios” (MELLO; SCHNEIDER, 2007, p. 27 apud BRAGA; SILVA; MARTINS, 2012, p. 8). Os dados aqui apresentados não são passíveis de ir de encontro a tal teoria, porém demonstram que o contrário talvez não seja possível, ou seja, a diminuição demográfica dos jovens não está sendo acompanhada por uma diminuição nos números de CVLI por eles sofridos.

Ademais, a morte de jovens também exerce influência sobre o desenvolvimento econômico, além de influenciar a demografia, de ser uma epidemia em nossa sociedade e de se configurar como atentado e desvalorização da vida. O Atlas da Violência de 2019 traz em seu texto que, de acordo Cerqueira e Moura (2013), os CVLI de jovens geraram um custo equivalente a quase 1,5% do PIB do país em 2010 (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019).

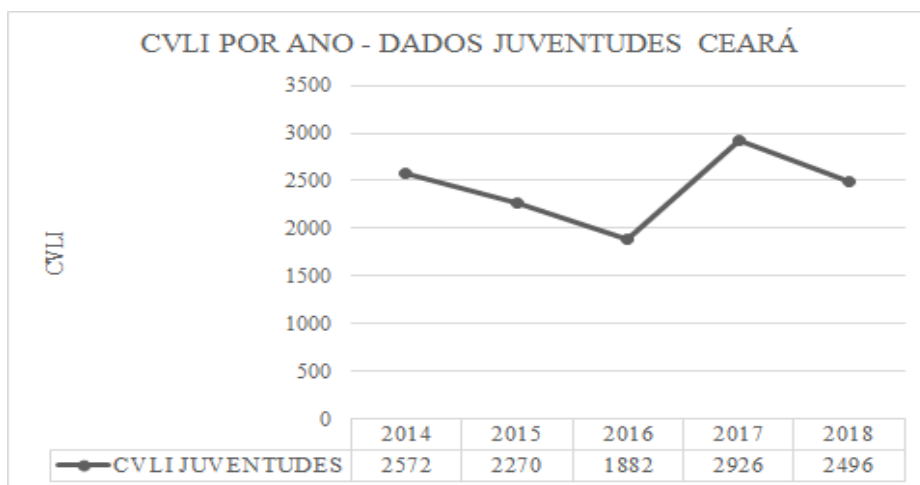
#### ***4.1.3 Diagnóstico da Tendência do Problema***

Conforme a análise dos dados de números absolutos da SSPDS, o Ceará perdeu 12.146 jovens para o CVLI no período 2014-2018, com uma média de aproximadamente 2.492 perdas



anuais. O ano de maior perda foi o de 2017, com 2.926 casos, como pode ser visualizado no gráfico a seguir.

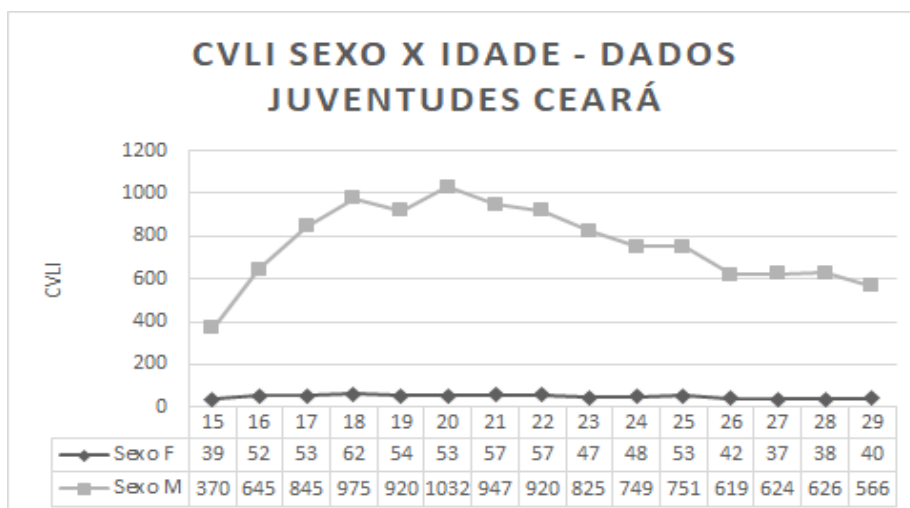
Gráfico 6 - CVLI por Ano Período 2014-2018 - Dados Juventudes Ceará



Fonte: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará

Do mesmo modo que para a população total, reafirmando teses de autores como Minayo e Souza (1999) e Ferreira et al. (2009), a predominância do sexo das vítimas é a masculina, chegando a representar 94% dos casos sofridos pela população jovem do estado. Para a população total do estado vítima de CVLI, os homens representam 93% dos casos. Quanto à distribuição pelas idades da faixa etária das juventudes, notam-se maiores valores entre as idades de 18 a 22 anos para os homens e uma distribuição sem muitas discrepâncias para as mulheres. As idades que concentram menor número de caso são 15 anos para os homens e 27 anos para as mulheres.

Gráfico 7 - CVLI por Sexo e Idade Período 2014-2018 - Dados Juventudes Ceará



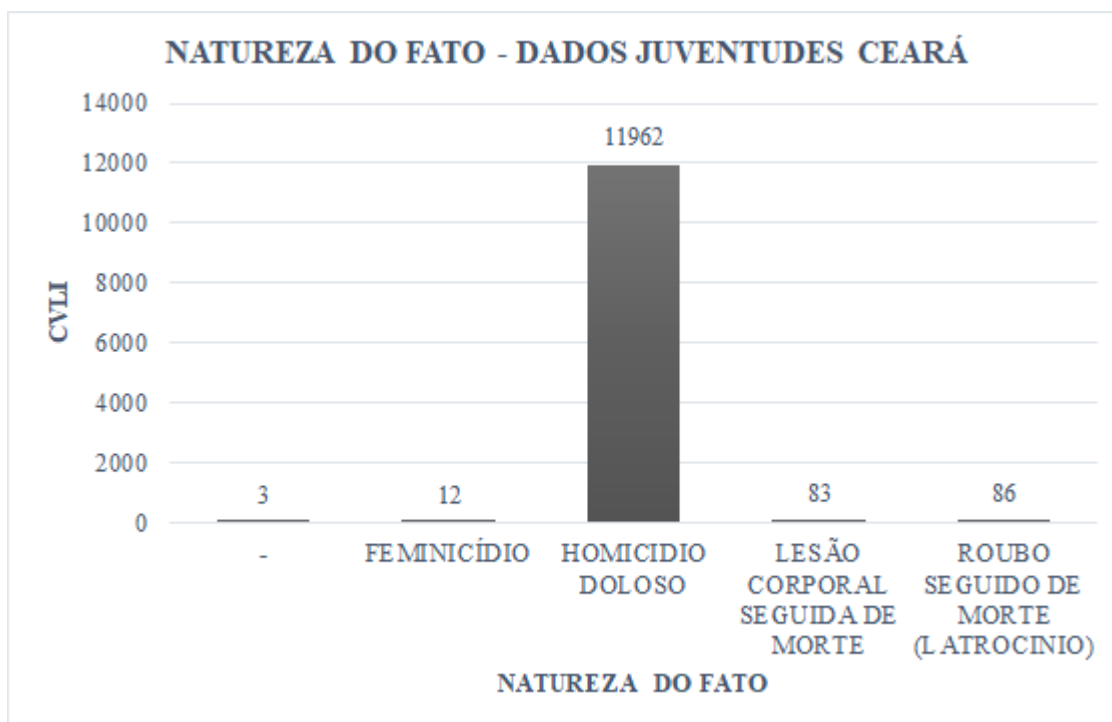
Fonte: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará

Quanto à natureza do fato, há a predominância de Homicídios, os quais correspondem a aproximadamente 98% do total dos casos, ou seja, 11.962 dos 12.146 casos ocorridos na série histórica em estudo. Lesão corporal seguida de morte e Latrocínio representam aproximadamente 1 % dos casos cada.

Ao olhar para a natureza do fato referente ao total do estado, nota-se que 97% dos casos são Homicídios (equivalentes a 21.106 casos do universo de 21.724 casos), seguidos por 2% de Latrocínio e 1% de Lesão Corporal Seguida de Morte.

Importante destacar que, a partir de 2017, o Femicídio entra como uma categoria separada e obteve o total de 30 registros no período 2017-2018, para a população total. A população jovem registra 12 casos para o número de mulheres jovens mortas. Valor que chega a quase metade do número total dos casos notificados para o estado e que representa aproximadamente 3% do número de registro do total de mulheres jovens vítimas de CVLI entre 2017 e 2018.

Gráfico 8 - Natureza do Fato Período 2014-2018 - Dados Juventudes Ceará

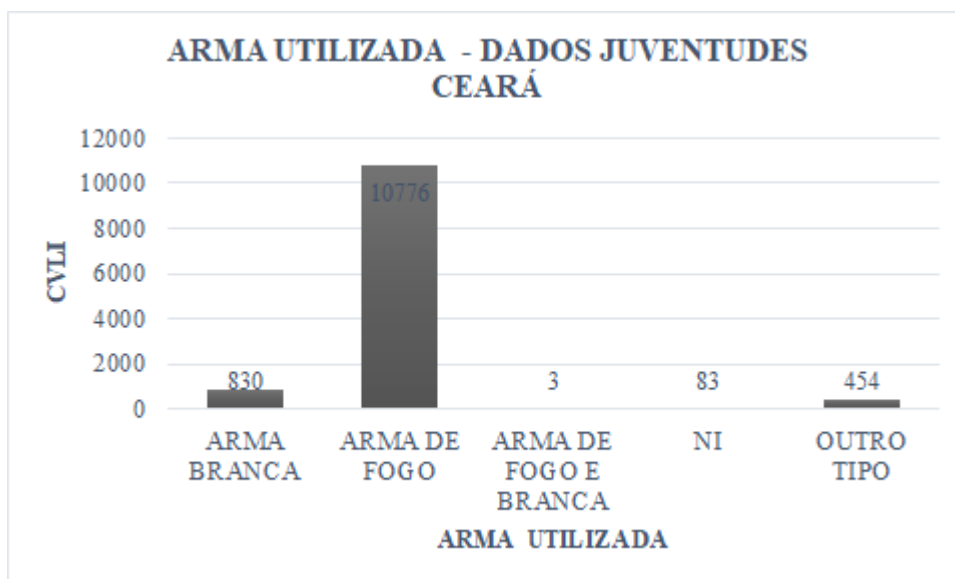


Fonte: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará

Quanto ao tipo de arma utilizada para ocasionar o ato violento, aproximadamente 89% dos casos ocorreram mediante o uso de arma de fogo e 7% de arma branca. Valores próximos aos dos casos globais do estado, nos quais a arma de fogo foi responsável por 84% dos casos (18.167 casos), seguido por arma branca com 10% (2.069 casos), restando 6% (1.300 casos) cometidos com outros tipos de armas.

Nos casos de Lesão Corporal Seguida de Morte, 32 casos, 38,5%, do total dessa natureza do fato em face de jovens foram cometidos com o uso de outros tipos de arma, ou seja, o perpetrador do crime não se utilizou de arma de fogo ou de arma branca.

Gráfico 9 - Arma Utilizada Período 2014-2018 - Dados Juventudes Ceará



Fonte: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará

Os números de CVLI apresentam maior intensidade nas grandes cidades do estado, com valor alarmante na capital cearense, a qual acumula aproximadamente 41% do total de casos da população jovem do estado. Outras duas cidades que também merecem atenção são Sobral e Juazeiro do Norte, tendo em vista o peso de número de casos que elas detêm nas suas regiões de planejamento. Por exemplo, Sobral representa aproximadamente 66% dos casos da região do Sertão de Sobral, e Juazeiro do Norte detém aproximadamente 41% dos casos da região do Cariri. Essas 3 cidades sozinhas representam cerca de 46% do total de casos do estado.

É possível verificar que, ao se isolar essas 3 cidades, as participações das suas regiões de planejamento apresentam considerável diminuição no total do estado. A região do Cariri sai de uma participação de 6,77% para 3,96% ao se retirar Juazeiro do Norte. A região da Grande Fortaleza sai de 66,40% para 25,60% ao isolá-la da capital. Já a região do Sertão de Sobral sai de 3,9% para 1,34% ao desconsiderar o valor de Sobral.

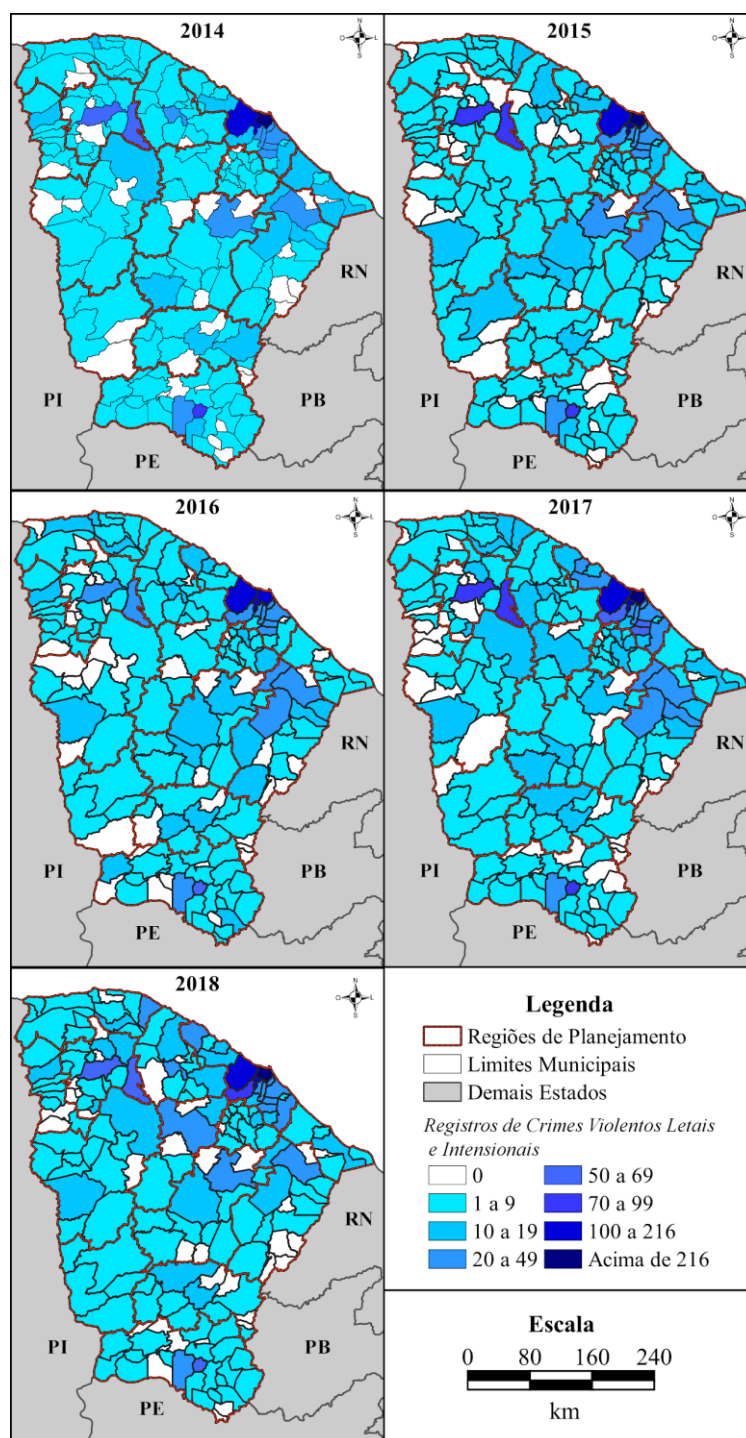
Tabela 2 - Comparação da Representação das Regiões de Planejamento Cariri, Grande Fortaleza e Sertão de Sobral no número de CVLI de Juventudes do estado com e sem os municípios de Juazeiro do Norte, Fortaleza e Sobral

Regiões de Planejamento	Cariri	Grande Fortaleza	Sertão de Sobral	Total
Valor CVLI Juventudes para as Regiões de Planejamento	823	8065	483	9371
% que as Regiões de Planejamento representam no total de CVLI do estado para Juventudes	6,77%	66,40%	3,97%	77,14%
Valor que as Regiões de Planejamento representam no total de CVLI do estado para Juventudes sem Juazeiro do Norte, Fortaleza e Sobral	482	3113	163	3758
% que as Regiões de Planejamento representam no total de CVLI do estado para Juventudes sem Juazeiro do Norte, Fortaleza e Sobral	3,96%	25,60%	1,34%	30,90%
Valor isolado de Juazeiro do Norte, Fortaleza e Sobral para CVLI de Juventudes	341	4952	320	5613
% que Juazeiro do Norte, Fortaleza e Sobral representam na sua Região de Planejamento para CVLI de Juventudes	41,40%	61,40%	66,20%	-
% isolado de Juazeiro do Norte, Fortaleza e Sobral frente ao total de CVLI do estado para Juventudes	2,80%	40,77%	2,63%	46,20%

Fonte: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará

Ao se analisar a distribuição dos números absolutos pelo estado, constatam-se, para o período em estudo, uma concentração de casos nos municípios da região de planejamento Grande Fortaleza e alguns picos distribuídos pelo estado nos municípios de Sobral, Juazeiro do Norte, Russas (no Vale do Jaguaribe) e Quixadá (no Sertão Central). Os demais municípios seguem uma distribuição de casos, em sua maioria entre 1 e 19 registros anuais, mas também há municípios que não registraram caso em nenhum dos anos da série. É possível visualizar essa distribuição espacial no mapa a seguir.

Gráfico 10 - Números Absolutos de Mortes por CVLI de Jovens no Ceará, por Município, Período 2014 – 2018<sup>12</sup>



Fontes: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará e Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará

<sup>12</sup> Projeção: Universal Transversa de Mercator. Coordenadas: Geográficas. Datum: SIRGAS 2000. Fontes: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE e Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS-CE. Elaboração: Bárbara Imaculada Araújo de Oliveira, Júlio Alfredo Racchumi Romero e Francisco Régis Barbosa Capistrano. Data: Novembro de 2019.

Para o acumulado dos 5 anos em estudo, 16 cidades do estado apresentam um número de CVLI superior a 100 casos, correspondendo à 72,45% do total de mortes de jovens do estado para o período. Essas cidades se distribuem da seguinte forma: 10 são pertencentes à região de planejamento da Grande Fortaleza, a qual conta com 19 municípios, ou seja, mais da metade dos municípios dessa região estão entre os de maiores registros; 2 são pertencentes à região de planejamento do Cariri; 2 são pertencentes à região de planejamento do Vale do Jaguaribe; 1 é pertencente à região de planejamento do Sertão de Sobral; e 1 é pertencente à região de planejamento do Sertão Central.

Tabela 3- Municípios com mais de 100 CVLI no Período 2014-2018

<b>Município com mais de 100 CVLI no Período 2014-2018</b>	<b>CVLI período 2014-2018</b>	<b>Região de Planejamento</b>
Fortaleza	4952	Grande Fortaleza
Caucaia	790	Grande Fortaleza
Maracanaú	632	Grande Fortaleza
Juazeiro Do Norte	341	Cariri
Sobral	320	Sertão De Sobral
Maranguape	218	Grande Fortaleza
Pacajus	186	Grande Fortaleza
Horizonte	183	Grande Fortaleza
Aquiraz	181	Grande Fortaleza
Itaitinga	179	Grande Fortaleza
Pacatuba	156	Grande Fortaleza
Eusébio	154	Grande Fortaleza
Crato	149	Cariri
Russas	141	Vale Do Jaguaribe
Morada Nova	111	Vale Do Jaguaribe
Quixadá	107	Sertão Central
<b>Total</b>	<b>8800</b>	<b>72,45% do todo</b>

Fonte: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará



Por outro lado, 7 municípios não registraram CVLI no período em análise. 3 deles pertencem à região de planejamento Vale do Jaguaribe; os outros 4 estão distribuídos com um registro em cada nas regiões do Cariri, Centro Sul, Serra da Ibiapaba e Sertão Central. 61 municípios registraram entre 1 e 9 casos, e 101 municípios registraram entre 10 e 88 casos de CVLI.

Tabela 4 - Municípios Sem Registro de CVLI de Jovens no Período de 2014-2018

<b>Municípios Sem CVLI de Jovens no período 2014-2018</b>	<b>Região de Planejamento</b>
Granjeiro	Cariri
Baixio	Centro Sul
Croatá	Serra da Ibiapaba
Ibaretama	Sertão Central
Ererê	Vale do Jaguaribe
Jaguaribara	Vale do Jaguaribe
Potiretama	Vale do Jaguaribe

Fonte: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará

Em um ranking das regiões de planejamento, apontam-se as 5 regiões com maiores registros: 1ª Grande Fortaleza; 2ª Cariri; 3ª Vale do Jaguaribe; 4ª Sertão de Sobral; e 5ª Sertão Central. O ranking completo está na tabela a seguir. As regiões entre o segundo e quinto lugares são justamente as que possuem municípios que detêm valores discrepantemente superiores aos demais da sua região e, assim, elevam seu valor como apontado anteriormente. Apenas uma região, Sertão dos Inhamuns, apresenta menos de 100 casos acumulados para o período.

Tabela 5 - Ranking de CVLI de Jovens das Regiões de Planejamento para o Período 2014-2018

<b>Região de Planejamento</b>	<b>CVLI de Jovens Período 2014-2018</b>	<b>Ordem</b>
Cariri	823	2º
Centro Sul	237	9º
Grande Fortaleza	8065	1º
Litoral Leste	176	11º
Litoral Norte	301	7º
Litoral Oeste/Vale do Curu	288	8º
Maciço de Baturité	318	6º
Serra da Ibiapaba	152	12º
Sertão Central	367	5º
Sertão de Canindé	137	13º
Sertão de Sobral	483	4º
Sertão dos Crateús	198	10º
Sertão dos Inhamuns	68	14º
Vale do Jaguaribe	533	3º
<b>Total</b>	<b>12146</b>	<b>-</b>

Fonte: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará

A tabela a seguir apresenta os municípios que detêm maior número de casos por região de planejamento e o seu valor. Para as regiões do Cariri, Grande Fortaleza e Sertão de Sobral,

também foram colocados os municípios com segundo maior valor da região, com o intuito de ressaltar o abismo existente entre a primeira e a segunda colocações.

Tabela 6 - Município com Maior Número de CVLI Jovem por Região de Planejamento no Período 2014-2018

<b>Município com Maior Número de CVLI Jovem por Região de Planejamento no Período 2014-2018</b>	<b>Região de Planejamento</b>	<b>Valor</b>
Crato	Cariri	149
Juazeiro do Norte	Cariri	341
Iguatu	Centro Sul	82
Caucaia	Grande Fortaleza	790
Fortaleza	Grande Fortaleza	4952
Aracati	Litoral Leste	64
Itarema	Litoral Norte	66
Itapajé	Litoral Oeste/Vale do Curu	88
Redenção	Maciço de Baturité	58
Tianguá	Serra da Ibiapaba	53
Quixadá	Sertão Central	107
Canindé	Sertão de Canindé	60
Massapê	Sertão de Sobral	36
Sobral	Sertão de Sobral	320
Crateús	Sertão dos Crateús	57
Tauá	Sertão dos Inhamuns	38
Russas	Vale do Jaguaribe	141
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>7402</b>

Fonte: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará

Juazeiro do Norte apresenta um valor quase que 2,3 vezes maior que o do Crato na região do Cariri. Fortaleza tem um valor aproximadamente 6,3 vezes maior do que o de Caucaia na região da Grande Fortaleza. Por fim, Sobral detém um valor próximo a 8,9 vezes maior que o de Massapê no Sertão de Sobral. Tais valores demonstram a grande concentração de casos nos grandes centros populacionais e econômicos.

Assim, tal problema pode ser considerado a partir de sua tendência como um problema que se entrelaça com 3 dos 5 tipos de tendência dos problemas públicos apontados por Secchi (2016)a. Nos últimos anos, mais precisamente a partir da década de 1980, como apontam alguns autores já citados anteriormente, os registros de CVLI foram se configurando como perfil de problema incremental, os quais “se agravam de forma contínua e crescente ao longo do tempo, ou causam um desconforto progressivo nas pessoas.” (SECCHI, 2016, p. 49).

No entanto, cabe atentar para a pouca variação do número de casos no período 2014-2018 e para o conceito de problemas estáveis, os quais são problemas que “mantêm constante gravidade ou mesma intensidade de atenção pública ao longo do tempo.” (SECCHI, 2016, p. 49). Logo, pode-se ousar dizer que o problema de CVLI da juventude cearense está caminhando para tal *status*.

Por fim, a situação ideal para tal problema é que ele se torne um problema em declínio, ou seja, esteja entre aqueles que “perdem força ou atenção pública de forma progressiva.” (SECCHI, 2016, p. 49). Para que isso seja possível é necessário que o Estado ponha em execução políticas públicas repressivas, para punir devidamente os infratores, e preventivas, as quais busquem inserir os jovens dentro da dinâmica econômica do Estado e lhes possibilitem ocupar seu lugar de cidadão.

#### **4.2 Quais ações o estado está implementando para enfrentar a mortalidade violenta das juventudes cearenses?**

Observou-se que o perfil principal das vítimas de CVLI do estado do Ceará são: jovens do sexo masculino. No entanto, para além dos números, faz-se pertinente identificar quais esforços o Estado vem empregando no sentido de implementar políticas públicas que visem prevenir tal problema.

Primeiramente, traça-se um olhar a partir dos últimos planos de governo do Governador eleito em 2014 e reeleito em 2018, buscando identificar quais as diretrizes e projetos ele apresenta destinados à prevenção da mortalidade violenta juvenil. Pontua-se ainda o principal programa para a área criado durante o exercício do primeiro mandato, o “Pacto por um Ceará Pacífico”. Um segundo ponto de reflexão é uma entrevista concedida pelo Governo no segundo semestre do primeiro ano do seu segundo mandato, na qual, ao ser questionado sobre o paradoxo entre os indicadores educacionais e os indicadores de CVLI de jovens, o Governador responde indicando diversas políticas públicas que visam atuar como fator preventivo de tal problema. Por fim, sem se limitar à fala do Governador, buscou-se identificar, a partir de pesquisas nos sítios das secretarias de governo do estado, mais políticas públicas que tenham o mesmo viés preventivo para o público jovem.

#### ***4.2.1. Os planos de governo cearense frente à problemática da mortalidade violenta juvenil***

O ano de 2014 foi marcado por eleições para o Governo do estado. Para o referido ano, o Ceará registrou 2.831 casos de CVLI de jovens, de acordo com dados da SSPDS. Tal número representa um aumento de mais de 1 mil casos anuais se comparado com o ano de 2007, segundo dados do Atlas da Violência de 2019 disponíveis na Gráfico 4.

Diante disso, o plano de governo do candidato eleito, intitulado como “Os 7 Cearás”, apresentou como um dos Cearás o “Ceará Pacífico”, no qual inseriu propostas para área da segurança pública. Nenhuma das propostas contidas no plano trata da redução do CVLI de jovens. Verifica-se apenas uma proposta geral referente a consolidar o Programa em Defesa da Vida, o qual atuaria com foco na redução de CVLI.

O Programa foi criado em 2014<sup>13</sup> pelo antecessor do eleito, sendo ambos do mesmo grupo político. Tal Programa foi responsável pela primeira divisão do estado em 18 AIS naquele momento. O intuito dele, para além de reduzir os homicídios, era também reduzir o número de roubos. Cada Área contava com uma meta de redução. Aquelas que atingissem a meta estipulada teriam compensação financeira para seus policiais. Assim, era um programa com foco na valorização do trabalho profissional e sem atuar diretamente com os cidadãos do estado. Não foram encontradas informações atuais sobre o Programa no sítio da SSPDS e no do

---

<sup>13</sup> CEARÁ. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. . **Segurança: Cid Gomes lança o programa “Defesa da Vida”**. 2014. Disponível em: <<https://www.ceara.gov.br/2014/04/10/seguranca-cid-gomes-lanca-o-programa-qdefesa-da-vida/>>. Acesso em: 16 nov. 2019.

Governo do estado. A última notícia sobre o Programa é referente ao adiamento de uma reunião a seu respeito em 7 de março de 2017<sup>14</sup>.

Outro programa citado no plano de governo em debate é o Programa Abraça Ceará, o qual deveria ser criado no intuito de:

“ampliar a presença do governo nas áreas mais críticas, reforçando o policiamento com ônibus equipados com câmeras infravermelho, em parceria com o programa federal “Crack, é possível vencer”; levando iluminação, limpeza, asfalto, melhorias habitacionais, saneamento e assistência social; abrindo creches, escolas de tempo integral e programas de capacitação profissional para adultos; criando áreas de lazer, esporte e cultura dia e noite; e promovendo ações de proteção aos jovens no combate às drogas. Começar o programa Abraça Ceará pelas primeiras 14 áreas selecionadas.” (OS 7 CEARÁS, 2014, p. 187)

A única notícia de ação referente à execução de tal programa é uma reunião<sup>15</sup>, datada de 13 de fevereiro de 2015, entre o Prefeito de Fortaleza e a Vice Governadora do estado para implantação de um projeto piloto do Programa em Fortaleza.

Visando uma atuação intersetorial com objetivo de combater a problemática que perpassa a segurança pública do estado e seguindo a lógica dos 7 Cearás, o Governador lança em agosto de 2015 o “Pacto por um Ceará Pacífico”<sup>16</sup>, o qual integra em sua atuação as áreas de “Segurança Pública e Defesa Social, Justiça e Cidadania, Direitos Humanos, Educação, Ciência e Tecnologia, Saúde, Política sobre Drogas, Cultura, Esporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e Juventude.” (FERREIRA FILHO, 2019, p. 22).

O intuito do Pacto, segundo Ferreira Filho (2019), é desenvolver uma cultura de paz em todo o território cearense. Assim, o Pacto tem por objetivo:

“planejamento da segurança pública do Estado do Ceará com base na integração de políticas públicas interinstitucionais de prevenção social. Sua meta é a melhoria do contexto urbano, por meio de ações que possibilitem o monitoramento e a avaliação contínua da sociedade, criando as condições de acolhimento das populações mais vulneráveis e o enfrentamento da violência.” (FERREIRA FILHO, 2019, p. 22).

Objetivando entender os homicídios juvenis, dentro de um recorte etário de 10 anos a 19 anos, a Assembleia Legislativa do Ceará em parceria com o Governo do Estado e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), instituem, em 2016, o Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência. O Comitê entrevistou famílias de vítimas de homicídios referentes ao ano de 2015 de 7 cidades cearenses: Fortaleza, Juazeiro do Norte,

<sup>14</sup> CEARÁ. Governo do Estado do Ceará. Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. [Aviso de Adiamento] **Reunião do Programa Em Defesa da Vida**. 2017. Disponível em: <<https://www.sspds.ce.gov.br/2017/03/07/title7936/>>. Acesso em: 16 nov. 2019.

<sup>15</sup> FORTALEZA. PREFEITURA DE FORTALEZA. . **Prefeitura de Fortaleza e Governo do estado planejam implantação do programa Abraça Ceará**. 2015. Disponível em: <<https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/prefeitura-de-fortaleza-e-governo-do-estado-planejam-implantacao-do-programa-abraca>>. Acesso em: 16 nov. 2019.

<sup>16</sup> G1 CE. **Governo do Ceará lança o 'Pacto por um Ceará Pacífico'**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/ceara/noticia/2015/08/governo-do-ceara-lanca-o-pacto-por-um-ceara-pacifico.html>>. Acesso em: 16 nov. 2019.

Sobral, Maracanaú, Caucaia, Horizonte e Eusébio, as quais se encontram entre os 12 municípios com maior registro de CVLI no período de 2014-2018.

O Comitê apresentou um relatório técnico no qual indica 12 recomendações para a prevenção de homicídios: 1. Apoio e proteção às famílias vítimas de violência; 2. Ampliação da rede de programas e projetos sociais a adolescentes vulneráveis ao homicídio; 3. Qualificação urbana dos territórios vulneráveis aos homicídios; 4. Busca ativa para inclusão de adolescentes no sistema escolar; 5. Prevenção à experimentação precoce de drogas e apoio às famílias; 6. Mediação de conflitos e proteção a ameaçados; 7. Atendimento integral no sistema de medidas socioeducativas; 8. Oportunidades de trabalho com renda; 9. Formação de policiais na abordagem ao adolescente; 10. Controle de armas de fogo e munições; 11. Mídia sem violações de direitos; 12. Responsabilização dos homicídios (CEARÁ, 2016).

Tais recomendações apontam saídas para a mitigação dos principais desafios que entrelaçam as juventudes com o mundo da violência. Elas reforçam a noção de que a luta para a redução da mortalidade juvenil deve ser feita com o investimento em políticas públicas que possibilitem aos jovens uma vida digna, tendo condições socioeconômicas e morando em um ambiente com infraestrutura. Outro ponto que se desprende dessas recomendações é a importância da formação de uma polícia mais humanizada e uma mídia menos sensacionalista, duas instituições que historicamente expõem e violam os direitos dos jovens.

Obtendo a reeleição em 2018, o atual Governador do Ceará apresentou sua proposta de diretrizes para o plano de governo durante a campanha seguindo a mesma divisão dos 7 Cearás. Dentre os 7 Cearás, o Ceará Pacífico mantém o Programa Em Defesa da Vida com o fim de realizar um aperfeiçoamento dele. De forma genérica, sua proposta cita que o Governo deverá instaurar atividades de proteção à vida.

Outro ponto a ser destacado do Plano de 2018 é quanto ao Pacto por um Ceará Pacífico, para o qual sinaliza-se o seu fortalecimento, estabelecendo uma articulação do estado com os demais entes da federação para implementar políticas preventivas em áreas expostas ao crime e à violência.

#### ***4.2.2 Fala Governador: ações preventivas para o combate à mortalidade violenta juvenil cearense***

Com o fim de ampliar um pouco o leque de políticas públicas que tratam e se relacionam com as juventudes, seu afastamento da violência e seu distanciamento de virar mais um registro de CVLI, é pertinente pontuar a entrevista do Governador do Ceará concedida à jornalista Mara

Luquet, postada no canal MyNews da plataforma de vídeos da internet Youtube em 7 de outubro de 2019<sup>17</sup>.

Na referida entrevista, o Governador do Ceará foi questionado pela jornalista se não é um paradoxo que, ao passo que o estado conseguiu uma melhora crescente em seus indicadores educacionais nos últimos, inclusive com reconhecimento internacional por tal, por outro lado, o estado é, nas palavras da jornalista, “um dos piores lugares para jovens”.

O Governador inicia sua resposta dizendo que a jornalista deveria estar se baseando em dados de 2017 para realizar sua afirmação e que os dados melhoraram nas palavras do Governador “muito em 2018 e vamos melhorar muito agora em 2019”. Realmente, de acordo com a série histórica que analisamos em tópico anterior, o Ceará teve uma redução no seu número de CVLI de jovens, porém não se pode afirmar ainda se a redução nos números é um dado que se manterá e, com isso, o Ceará deixará de figurar no topo dos estados que mais perdem jovens.

Ainda na mesma entrevista, o Governador pontuou algumas ações que chamou de ações preventivas, a saber: 1. Pacto por um Ceará Pacífico (já pontuado no subtópico anterior); 2. Escola de tempo integral; 3. Centro Cearense de Idiomas; 4. Areninhas; 5. Criação de espaços culturais; 6. Programa nenhum aluno fora da escola; 7. Parceria com prefeituras para criar condições de estrutura urbana; 8. Programa Superação; 9. Bolsa para estudantes de escolas públicas que foram para universidade em cidade diferente de onde ele morava; 10. Programa Primeiro Passo.

Dado início em 2016<sup>18</sup>, com a instalação de 27 escolas de tempo integral, a Política de Escolas de Tempo Integral é regulamentada pela Lei Nº 16.287/2017<sup>19</sup>. Essas escolas apresentam um currículo flexível, como uma de suas características, que a diferenciam da escola regular de meio período. A ideia de estabelecer um currículo flexível é para proporcionar ao estudante itinerários formativos diversos, os quais dialoguem e se articulem com os projetos de vida dos estudantes e contribuam para o desenvolvimento de competências socioemocionais. Segundo o Governador, tem-se fortalecido essa política como uma política de prevenção, pois,

---

<sup>17</sup> GOVERNADOR CAMILO SANTANA (CE): "O PT TINHA QUE RECONHECER ERROS". Fortaleza: Canal Mynews, 2019. Son., color. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=dzEXCEgZk1E>>. Acesso em: 20 out. 2019.

<sup>18</sup> CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **Escolas Regulares em Tempo Integral na Rede Estadual de Ensino**. Disponível em: <<https://www.seduc.ce.gov.br/2018/01/01/escolas-regulares-em-tempo-integral-na-rede-estadual-de-ensino/>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

<sup>19</sup> CEARÁ (Estado). Lei nº 16.287, de 21 de julho de 2017. INSTITUI A POLÍTICA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO CEARÁ. Fortaleza, CE, Disponível em: <<https://bela.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/educacao/item/5883-lei-n-16-287-de-20-07-17-d-o-21-07-17>>. Acesso em: 17 nov. 2019.



ao manter o jovem o dia inteiro na escola, promovem-se: 1. Oportunidades; 2. Proteção; 3. Alimentação.

Explicando que, em um dos turnos do tempo integral, o jovem tem a oportunidade de fazer um curso de informática ou de língua estrangeira, o Governador afirma que criou o Centro Cearense de Idiomas (CCI), o qual teve sua primeira unidade inaugurada em 2018, na capital cearense<sup>20</sup>. O objetivo do CCI é proporcionar, aos estudantes de ensino médio da rede pública do estado, uma expansão e fortalecimento do seu currículo fornecendo ensino de Inglês e Espanhol, em um curso de duração de até 3 anos<sup>21</sup>.

Saindo da área da educação e entrando na área do esporte, o estado tem o projeto Areninhas, criado em 2017, a partir de inspiração no projeto executado em Fortaleza<sup>22</sup>. Esse projeto consiste em “espaços públicos urbanizados com gramado sintético, bancos de reserva, alambrados, rede de proteção, vestiários, depósito para materiais esportivos, iluminação, rampa de acesso para cadeirantes, paisagismo e pavimentação.”<sup>23</sup>. As áreas das cidades escolhidas para implantação do equipamento são os locais mais vulneráveis, com o intuito de levar lazer, esporte e convívio entre os cidadãos dessas áreas<sup>24</sup>. Em 13 de novembro de 2019, o Governador inaugurou a 70ª areninha do estado<sup>25</sup>.

Outra ação apontada pelo Governador é a criação de espaços culturais, com intuito de “incluir pessoas vulneráveis”, de acordo com sua fala. Um projeto que exemplifica tal fala é o Projeto Cinema da Cidade, o qual consiste em criar salas de cinema no interior do estado. 10 municípios cearenses foram contemplados pelo projeto em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e a Agência Nacional de Cinema<sup>26</sup>.

<sup>20</sup> MAGNO, Lucas. **Em parceria com o Governo do Ceará, 1º Centro Cearense de Idiomas é inaugurado no Shopping Benfica**. 2018. Disponível em: <<https://marciatravessoni.com.br/noticias/em-parceria-com-o-governo-do-ceara-1o-centro-cearense-de-idomas-e-inaugurado-no-shopping-benfica/>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

<sup>21</sup> CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **Centro Cearense de Idiomas (CCI)**. Disponível em: <<https://www.seduc.ce.gov.br/centro-cearense-de-idomas-cci/>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

<sup>22</sup> CEARÁ. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. **Governo do Ceará construirá 40 novas Areninhas no Estado**. 2017. Disponível em: <<https://www.ceara.gov.br/2017/09/11/governo-do-ceara-construira-40-novas-areninhas-no-estado/>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

<sup>23</sup> Idem.

<sup>24</sup> CEARÁ. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. **Balanco 2017: Governo do Ceará autorizou construção de 49 areninhas**. 2017. Disponível em: <<https://www.ceara.gov.br/2018/01/05/balanco-2017-governo-do-ceara-autorizou-construcao-de-49-areninhas/>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

<sup>25</sup> CEARÁ. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. **Governo do Ceará inaugura estrada e Areninha em Ererê, nesta quarta-feira (13)**. 2019. Disponível em: <<https://www.ceara.gov.br/2019/11/13/governo-do-ceara-inaugura-estrada-e-areninha-em-erere-nesta-quarta-feira-13/>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

<sup>26</sup> CEARÁ. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ. **Cinema da cidade**. Disponível em: <<https://www.secult.ce.gov.br/cinema-da-cidade/>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

Retornando ao eixo da educação, o Governador destaca o Programa nem um aluno fora da escola, lançado em 2018, visando combater a evasão escolar<sup>27</sup>. Segundo o Governador, garantir que os jovens fiquem na escola é uma forma de protegê-los de ser cooptados pelo crime.

Adentrando em uma outra frente, a de infraestrutura, o Governador cita a criação de parcerias com prefeituras para criar condições de estrutura urbana. O Governador apresenta em sua fala o exemplo de urbanização da área do Vicente Pinzón, um bairro da capital cearense, o qual contou inclusive com a instalação da 1ª escola de gastronomia pública do país. Segundo o Governador, criar condições para que os cidadãos estejam nos espaços públicos e a urbanização das cidades são alguns dos fatores para se conseguir reduzir a violência.

Com vista a dar oportunidades àqueles jovens que não estudam, nem trabalham e se encontram em situação de vulnerabilidade social, o Governador aponta o Programa Superação, o qual foi aprovado na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em outubro de 2019. O Programa “tem o objetivo de ampliar as capacidades e as habilidades, reforçar fatores protetivos junto às famílias e às comunidades, promover a reinserção escolar, fortalecer a cidadania e criar oportunidades de emprego e renda para os jovens”<sup>28</sup>.

Outro programa citado pelo Governador é o Programa AvanCE, o qual fornece bolsa universitária para estudantes de escolas pública que ingressaram em uma universidade em cidade distinta do seu domicílio de origem<sup>29</sup>.

O último programa mencionado pelo Governador na entrevista é o Programa Primeiro Passo, o qual consiste em qualificação profissional e acesso ao mercado de trabalho para jovens estudantes de escola pública. O programa é dividido em 3 frentes: Jovem Bolsista; Jovem Estagiário; e Jovem Aprendiz<sup>30</sup>.

---

<sup>27</sup> CEARÁ. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. . **Nem Um Aluno Fora da Escola: Ceará lança programa para diminuir abandono escolar nos municípios**. Disponível em: <<https://www.ceara.gov.br/2018/04/23/nem-um-aluno-fora-da-escola-ceara-lanca-programa-para-diminuir-abandono-escolar-nos-municipios/>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

<sup>28</sup> CEARÁ. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. **Governo do Ceará cria o Programa Superação – uma nova política pública para a juventude**. 2019. Disponível em: <<https://www.ceara.gov.br/2019/10/03/governo-do-ceara-cria-o-programa-superacao-uma-nova-politica-publica-para-a-juventude/>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

<sup>29</sup> CEARÁ. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. . **Governo do Ceará fortalece Programa AvanCE – Bolsa Universitário**. 2019. Disponível em: <<https://www.ceara.gov.br/2019/02/28/governo-do-ceara-fortalece-programa-avance-bolsa-universitario/>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

<sup>30</sup> CEARÁ. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. **PROGRAMA PRIMEIRO PASSO - JOVEM APRENDIZ E JOVEM ESTAGIÁRIO**. Disponível em: <<https://www.ceara.gov.br/servicos/?serv=21-desenvolvimento-economico/4956-programa-primeiro-passo-jovem-aprendiz-e-jovem-estagiario>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

### ***4.2.3 Em busca de mais ações preventivas para o combate à mortalidade violenta juvenil cearense***

No intuito de identificar o maior número de políticas públicas em execução pelo estado do Ceará que pontuem diretamente ou de forma secundária a prevenção da mortalidade violenta juvenil, foi realizada uma busca nos sítios das secretarias do Governo do estado, e se destacam, a partir de escolha intencional, as seguintes políticas: 1. Centros de Inclusão Tecnológica e Social; 2. Agentes de Leitura; 3. Lei Nº 16.482/2017; 4. Educação Profissional; 5. Vilas do Esporte e Lazer; 6. Campos do Ceará.

Os Centros de Inclusão Tecnológica e Social (CITS) são equipamentos que têm como foco a capacitação dos cidadãos. A missão dos CITS é realizar formação social e profissional visando a inclusão social e tecnológica da população, com ênfase em contribuir para o alcance de empregos<sup>31</sup>.

Outro projeto é o Projeto Agentes de Leitura, criado pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. Esse projeto consiste em promover a democratização de acesso ao livro e à leitura. O projeto é executado junto a famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, segundo determinação do Fundo Estadual de Combate à Pobreza. Essas famílias são selecionadas pelas secretarias municipais de Educação. Assim, o Agentes de Leitura é um projeto que atua intersetorialmente entre cultura e educação com foco em pessoas em situação de vulnerabilidade social<sup>32</sup>.

Ademais, para atuar mais assertivamente frente ao homicídio juvenil, a Assembleia Legislativa do Ceará elabora, em 2017, a Lei 16.482<sup>33</sup>, a qual institui a Semana de Prevenção aos Homicídios de Jovens. Essa semana é realizada em torno do dia 12 de novembro de cada ano, incorporando assim o Dia Estadual de Prevenção aos Homicídios de Jovens. A alusão a tal data acontece em memória dos 11 jovens vitimados na Chacina de Messejana em 2015<sup>34</sup>.

<sup>31</sup> CEARÁ. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. . **Governo inaugura sete Centros de Inclusão Tecnológica e Social em Fortaleza**. 2010. Disponível em: <<https://www.ceara.gov.br/2010/06/30/governo-inaugura-sete-centros-de-inclusao-tecnologica-e-social-em-fortaleza/>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

<sup>32</sup> CEARÁ. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ. . **Agentes de leitura**. Disponível em: <<https://www.secult.ce.gov.br/agentes-de-leitura/>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

<sup>33</sup> CEARÁ (Estado). Lei nº 16.482, de 19 de dezembro de 2017. INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE PREVENÇÃO AOS HOMICÍDIOS DE JOVENS NO ÂMBITO DO ESTADO. Fortaleza, CE, Disponível em: <<https://bclt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/defesa-social/item/6069-lei-n-16-482-de-19-12-17-d-o-26-12-17>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

<sup>34</sup> CEARÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. . **Lei que institui Semana de Prevenção aos Homicídios de Jovens é sancionada**. 2018. Disponível em: <<https://www.al.ce.gov.br/index.php/ultimas-noticias/item/71539-2201-pn-semana-prevencao-aos-homicidios-de-jovens>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

Para a área da educação, existem as Escolas Estaduais de Educação Profissional. O objetivo das escolas profissionalizantes é incorporar ao Ensino Médio uma formação nível técnico. Dessa forma, o aluno teria aula em tempo integral. Tal modelo de ensino possibilita que o estudante ao final do Ensino Médio tenha um curso técnico que o permite ingressar no mercado de trabalho, mas também esteja preparado para se candidatar a ingressar em uma universidade<sup>35</sup>.

Na área do esporte, há o projeto Vilas do Esporte e Lazer e o projeto Campos do Ceará. O primeiro consiste em espaços e equipamentos voltados para realização de práticas desportivas e de lazer, objetivando proporcionar aos jovens oportunidade de vida por meio do esporte, arte e cultura<sup>36</sup>. O segundo projeto fornece investimento e aprimoramento de campos esportivos de várzea do interior do estado. Na visão do projeto, o futebol é uma atividade que contribui para a diminuição da violência e exerce influência que promove redução dos problemas relacionados às juventudes<sup>37</sup>.

Dessa forma, pode-se perceber que, embora, ao se tratar de segurança pública nos planos de governos, encontrem-se políticas que visem apenas o fortalecimento e aperfeiçoamento do aparato policial, ao se buscar uma visão mais ampla sobre o tema e as ações do estado, é possível identificar diversas iniciativas que busquem combater a violência e reduzir a mortalidade juvenil. As políticas aqui assinaladas são a maior parte da área de educação, pilar fundamental para a construção dos cidadãos, mas também encontram-se políticas na área do esporte, cultura, urbanização, aperfeiçoamento profissional e inclusão no mercado de trabalho.

Portanto, todas essas políticas contribuem para uma atuação no cerne do problema e tendem a apresentar maiores resultados no médio e longo prazo. Logo, tendo em vista que ações imediatistas não solucionam os problemas da segurança pública, pode-se notar que o Governo cearense vem criando instrumentos para atuar de forma paulatina com esse problema, por meio da formação de seus jovens e oportunização de caminhos para que eles saiam da sua condição de vulnerabilidade social sem recorrer ao mundo do crime.

---

<sup>35</sup> CEARÁ. Governo do Estado do Ceará. Secretaria da Educação. **Educação Profissional**. Disponível em: <<https://educacaoprofissional.seduc.ce.gov.br/>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

<sup>36</sup> CEARÁ. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE. . **Vilas do Esporte e Lazer**. Disponível em: <<https://www.esporte.ce.gov.br/vilas-do-esporte-e-lazer/>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

<sup>37</sup> CEARÁ. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE. . **Campos do Ceará**. Disponível em: <<https://www.esporte.ce.gov.br/campos-do-ceara/>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo do objetivo geral de diagnosticar a mortalidade violenta juvenil no Ceará no período 2014-2018, foi possível constatar que as mortes violentas juvenis vêm em aumento não só no estado cearense como também no Brasil. Segundo os dados do Atlas da Violência 2019, o ano de 2017 representou um aumento de 37,5%, nos homicídios, comparado ao ano de 2007.

A partir da série histórica em estudo, 2014-2018, com base nos dados da SSPDS, pode-se observar que a maioria absoluta das vítimas é do sexo masculino, que o tipo de arma mais utilizada é a de fogo e que a natureza do fato mais cometido é o homicídio. Caso se observe o número total de casos do estado, o número de casos na faixa etária de jovens é maior que o número das demais idades. E dentro da faixa etária juvenil, ocorre uma concentração entre as idades de 17 e de 26 anos.

A capital cearense concentra aproximadamente 40% dos registros, seguida por municípios de sua região metropolitana e por alguns outros municípios que apresentam “destaque” em outras regiões de planejamento, como Sobral e Juazeiro do Norte. Os demais municípios apresentam um baixo número absoluto se comparados com a capital cearense, dentre os quais 7 não apresentaram qualquer registro de CVLI juvenil para o período, embora, ao verificar a base total para todas as idades, eles tenham apresentado registro nas faixas etárias que não corresponde à das juventudes.

Ainda sobre os números de registros de CVLI, cabe reforçar a questão da subnotificação encontrada nos dados da SSPDS, quando se comparam seus dados com os do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019 e com os do Atlas da Violência 2019. Tal fato pode decorrer da descentralização de fonte e base de dados e da diferenciação das nomenclaturas e indicadores que cada instituição adota para construir sua base. O que leva à preocupação de urge a definição de uma padronização a ser seguida por todos os entes do Estado e instituições da área e criação de uma base de dados unificada para maior facilitação da utilização desses dados para fins de estudos acadêmicos e no processo de tomada de decisão e formulação da gestão pública.

Outro ponto pertinente de preocupação é quanto à descrição dos dados disponibilizados pela SSPDS. Os dados não vêm acompanhados de características sociodemográficas, como etnia, escolaridade, renda e tão pouco são acompanhados dos bairros nos quais o ato violento foi praticado. A ausência de tais dados impossibilita que pesquisas científicas e a sociedade em geral possam traçar um perfil das vítimas e identificar os pontos críticos em cada cidade.

Partindo de uma noção multicêntrica de políticas públicas e de transparência dos dados, é imprescindível que as bases de dados de CVLI disponibilizada pela Secretaria contenham

mais informações sobre as vítimas e o local em que ocorreu o fato, para que a sociedade se aproprie de todas as variáveis que permeiam tal tema, possa participar de forma mais informada do debate e contribua para a construção de políticas públicas que visem mitigar ou prevenir tal problema.

O diagnóstico do problema da mortalidade violenta juvenil cearense, baseado em Sechhi (2016), classifica-se como de tendência incremental em vias de se tornar de tendência estável, caso o Estado não atue para mitigá-lo.

Todavia, com vista a torná-lo um problema em declínio, o Governo do Estado do Ceará vem estabelecendo esforços tanto na área de aperfeiçoamento e fortalecimento do seu aparato policial quanto na área de prevenção. Para a área de prevenção, o mapeamento aqui realizado encontrou que se destacam políticas públicas educacionais. No entanto, o estado também vem estabelecendo políticas públicas nas áreas de cultura, esporte, urbanização, qualificação profissional e acesso ao trabalho.

Ousasse apontar algumas hipóteses para a solução desse problema público a partir do exposto dos autores usados como base para fundamentação teórica, da análise dos dados da SSPDS e do foco das políticas públicas de prevenção que estão sendo implementadas pelo estado: é necessário retirar as armas de fogo de circulação, uma vez que 89% dos casos de CVLI do período em estudo foram ocasionados com o seu uso; o problema não será resolvido apenas com aparato policial; é imprescindível a atuação no sentido de mitigar as vulnerabilidades sociais; os jovens necessitam ser incorporados no processo de criação das políticas públicas a eles destinadas; é importante manter os jovens no ambiente escolar; é importante também possibilitar acesso ao mercado de trabalho para aqueles que não têm interesse em prosseguir os estudos; o problema só será resolvido com a cooperação dos 3 níveis federativos e com uma atuação intersetorial, multidisciplinar e transversal dos seus órgãos.

No entanto, nenhuma dessas hipóteses são ideias inovadoras. Porém, os números negativos só aumentam, e a sensação de insegurança está cada vez mais presente em nossa sociedade. O que revela que a execução delas não está sendo efetiva, e por isso, indica-se a necessidade de um maior entrelaçamento entre Estado e sociedade na formulação e implementação dessas políticas públicas, o que deverá tornar mais efetivas a execução das ações para resolver esse problema público.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABAD, Miguel. **Las políticas de juventude desde la perspectiva de la relación entre convivência, cidadania y nueva condición juvenil**. Vina del mar: CIDPA, 2002

ABRAMO, Helena W. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**. n. 5 e 6, p. 25-36, mai-dez. 1997.

ABRAMOVAY, Miriam. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas / Miriam Abramovay et alii**. – Brasília : UNESCO, BID, 2002.

ALVES, Nágela Raposo; BARBALHO, Alexandre Almeida. A Política Pública para Juventude em Fortaleza. **Revista do Mestrado Profissional em Planejamento em Políticas Públicas**, Fortaleza, v. 4, n. 12, p.125-145, set/dez 2014. Disponível em: <<http://seer.uece.br/?journal=politicaspUBLICASemdebate&page=article&op=view&path%5B%5D=1303&path%5B%5D=1192>>. Acesso em: 16 jun. 2019.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de; SANTOS, Mariana Chies Santiago. Políticas de Segurança Pública e Juventude: o caso do Rio Grande do Sul. **O Público e o Privado** (UECE), v. 21, Ceará, 2013.

BALLESTEROS, Paula Rodriguez. Gestão de políticas de segurança pública no Brasil: problemas, impasses e desafios. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 8, n. 1, p.6-22, Fev/Mar 2014. Disponível em: <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/353>>. Acesso em: 22 jul. 2019.

BARBOSA, Frederico; ARAÚJO, Herton. JUVENTUDE E CULTURA. In: CASTRO, Jorge Abrahão de; AQUINO, Lusení Maria C. de; ANDRADE, Carla Coelho de (Org.). **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília: Ipea, 2009. p. 221-242.

BRAGA, Maria Ângela F.; SILVA, Geusiani Pereira; MARTINS, Sheyla Borges. Violências, Homicídios e Vitimização Juvenil no Brasil: Alguns Indicativos de Suas Maiores Incidências. In: XV ENCONTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO NORTE E NORDESTE, 15., 2012, Teresina. **Anais do XV Encontro de Ciências Sociais do Norte e Nordeste**. Teresina: [s.i.], 2012. p. 1 - 14. Disponível em: <<http://www.sinteseeventos.com.br/ciso/anaisxvciso/trabalhos.htm>>. Acesso em: 20 out. 2019.

BRASIL, Glaucéria Mota et al. **Pesquisa Cartografia da Criminalidade e da Violência na cidade de Fortaleza**. Relatório de Pesquisa, Fortaleza, CE, 2010.

BRASIL, **Lei nº 12.852 de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e as diretrizes da política pública de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder executivo, Brasília, DF, 5 de agosto de 2013.

\_\_\_\_\_, Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente. **Letalidade infante-juvenil: dados da violência e políticas públicas**

existentes / elaboração de Thaís Cristina Alves Passos – Documento eletrônico – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 110 p.

CÂMARA, Paulo Sette. Violência e criminalidade como desafios para a democracia no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 162-169, Jul/Ago 2008. Disponível em: <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/32>> Acesso em: 21 de Junho de 2019.

CARA, Daniel; GAUTO, Maitê. Juventude: percepções e exposição à violência. In: ABRAMOVAY, M.; ANDRADE, E.; ESTEVES, L. **Juventudes: outros olhares sobre a diversidade**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; UNESCO, 2007, p. 171-196.

CARBONARI, Flávia et al. Uma perspectiva multilateral para a prevenção da violência na América Latina. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 10, n. 2, p.58-70, Ago/Set 2016. Disponível em: <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/694>>. Acesso em: 22 jul. 2019.

CEARÁ. Comitê Cearense Pela Prevenção de Homicídios na Adolescência. Assembleia Legislativa do Ceará. **Cada Vida Importa: Evidências e recomendações para a prevenção de homicídios na adolescência**. Fortaleza: [s.i.], 2016.

\_\_\_\_\_. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. **As Regiões de Planejamento do Estado do Ceará**. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, 2015. (Textos para Discussão Nº 111 - Novembro/2015).

\_\_\_\_\_. Governo do Estado do Ceará. Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. **Crimes Violentos Letais e Intencionais – CVLI**. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, 2018. Disponível em: <<https://www.sspds.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/24/2019/04/01-CVLI-Estat%C3%ADsticas-Mensais.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2019.

CÔRTEZ, Carolina; GONTIJO, Daniela Tavares; ALVES, Heliana Castro. **Ações da Terapia Ocupacional para a prevenção da violência com adolescentes: relato de pesquisa**. Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo, v. 22, n. 3 p. 208-215, set./dez. 2011.

CEARÁ. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. **O Cenário da Violência e da Criminalidade no Brasil e no Ceará: Análise Comparativa**. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, s/a.

DIÓGENES, Glória. Juventudes, Violência e Políticas Públicas No Brasil: Tensões Entre o Instituído e o Instituinte. **Sinais Sociais**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 18, p.102-127, jan-abr 2012.

ESTADO Criativo, Inovador e Transformador: Os Sete Cearás Integrados como Promotores do Desenvolvimento. **Diretrizes para o Plano de Governo**. Fortaleza: [s.i.], 2018. Disponível em:<<http://www.tre-ce.jus.br/eleicao/eleicoes-2018/propostas-de-governo-dos-candidatos-ao-cargo-de-governador>>. Acesso em: 16 nov. 2019.



FERREIRA FILHO, Cristovam Colombo Cirqueira. **Desafios e perspectivas da governança em segurança pública** : uma avaliação do pacto por um Ceará pacífico no território do Vicente Pinzón / Cristovam Colombo Cirqueira Ferreira Filho. – 2019.

FORTE, Francisco Alexandre de Paiva. Análise Sobre o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci – Instituído pela Lei 11.530/07 e MP 416/08. **estudos**, Goiânia, v. 35, n. 4, p. 575-587, jul./ago. 2008.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018**. São Paulo, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Ano 12, 2018. Disponível em:<<http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica-2018/>> Acesso em: 16 de agosto de 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019**. São Paulo, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Ano 13, 2019. Disponível em:<<http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/13-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/?fbclid=IwAR3mtYGvzKPXNAMqppqNj-YzmQGa7F1Gpv0iv2VWE176aDigmGMq9iN1cqA>> Acesso em: 12 de setembro de 2019.

FROTA, Francisco Horácio da Silva; HOLANDA, Sâmia Cristiane Moura da Conceição. **Os Jovens do Cuca Jangurussu**: a dança como forma de expressão cultural e inclusão social. Conhecer: debate entre o público e o privado, v. 7, n. 19, p. 69-91, 1 ago. 2017. Disponível em: <<https://revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/article/view/579>>. Acesso em: 16 jun. 2019.

GUERRA, Paula; QUINTELA, Pedro. Culturas urbanas e sociabilidades juvenis contemporâneas: um (breve) roteiro teórico. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 47, n. 1, jan/jun, 2016, p. 193-217.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Organizadores). **Atlas da violência 2019**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=34784&Itemid=432](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784&Itemid=432)> Acesso em: 16 de agosto de 2019.

MAGALHÃES JUNIOR, Antonio Germano; RESUMO, Guaraciaba Barros Leal. Políticas Culturais: Caminhos Trilhados. **Educação em Debate**. Fortaleza, v.1, nº 6, 2011. p. 11 a 36.

MAMEDE, Daniel Martins. **Política nacional de juventude e promoção dos direitos humanos**: um enfoque no Cuca Jangurussu. 2016. 55 f. Monografia (Graduação em Direito) Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/25291>>. Acesso em: 16 jun. 2019.

MANETTA, Alex. Análise teórica do homicídio juvenil masculino: categorização da violência e sua articulação multiescalar no Brasil urbano. **Revista de Direito da Cidade**, [s.l.], v. 8, n. 3, p.970-992, 2 ago. 2016. Universidade de Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.12957/rdc.2016.22469>>. Acesso em: 20 out. 2019

MELO, Álisson José Maia; PESSOA, Gabriela Pimentel. **Direitos Fundamentais da Cultura e Direito à Cidade: Aproximações Constitucionais na Política Cultural Municipal da Gestão “Fortaleza Bela”**. Fortaleza, p. 362-379. maio 2016. Disponível em: <encurtador.com.br/chV08>. Acesso em: 17 jun. 2019.

MILANI, Feizi M.. Adolescência e violência: mais uma forma de exclusão. **Educ. rev.**, Curitiba, n. 15, Dez. 1999. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40601999000100009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40601999000100009&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 09 jul. 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, 4(1):7-32, 1999.

OLIVEIRA, Erlon Albuquerque de; BARBALHO, Alexandre Almeida. Os limites e as Possibilidades dos Cucas Enquanto Política Pública de Juventudes em Rede. **Conhecer: debate entre o público e o privado**, v. 8, n. 20, p. 04-19, 8 jan. 2018. Disponível em: <<https://revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/article/view/1048>>. Acesso em: 16 jun. 2019.

OLIVEIRA, Rachel Facundo Vasconcelos de. **Políticas Públicas para a Juventude: O Caso do Centro Urbano de Cultura, Artes, Ciências e Esporte - CUCA Barra Fortaleza - Ce.** 2015. 242 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia, Universidade Estadual Vale do Acaraú, Sobral, 2015.

\_\_\_\_\_, Rachel Facundo Vasconcelos de. O Uso do Espaço Urbano, por Meio das Políticas Públicas de Cultura para a Juventude: o Caso do Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte - Cuca Barra, em Fortaleza-ce. In: Seminário Regional Comércio, Consumo e Cultura Nas Cidades., 3., 2017, Sobral. **Anais do III Seminário Regional Comércio, Consumo e Cultura nas Cidades**. Sobral: Srccc, 2017. p. 1 - 10. Disponível em: <<http://iiisrccc.srccc.com.br/rs-content/files/KLDJAEIGPOBF21.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2019.

OLIVEIRA, Vânia Aparecida Rezende de; TONELLI, Dany Flávio; PEREIRA, José Roberto. O problema da (in)segurança pública: refletindo acerca do papel do Estado e de possibilidades de soluções localizadas e participativas. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 7, n. 1, p.8-22, Fev/Mar 2013. Disponível em: <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/202>>. Acesso em: 22 jul. 2019.

OS 7 CEARÁS: Propostas para o Plano de Governo. Fortaleza: [s.i.], 2014. Disponível em: <<https://www.ceara.gov.br/home/os-7-cearas/>>. Acesso em: 16 nov. 2019.

PAIS, José Machado. A construção sociológica da juventude: alguns contributos. **Análise Social**, vol. XXV (105-106), 1990 (1.º, 2.º), 139-165. Disponível em: <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223033657F3sBS8rp1Yj72MI3.pdf>>. Acesso: 07 ago. de 2019.

PERES, Ursula Dias; BUENO, Samira; TONELLI, Gabriel Marques. Os Municípios e a Segurança Pública no Brasil: uma análise da relevância dos entes locais para o financiamento

da segurança pública desde a década de 1990. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 10, n. 2, p.36-56, Ago/Set 2016. Disponível em: <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/693>>. Acesso em: 22 jul. 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. **Retratos da Fortaleza Jovem**: Relatório Síntese de Gráficos. Fortaleza: Prefeitura Municipal de Fortaleza, 2006. Disponível em: <<http://www.itarget.com.br/clients/retratosdafortalezajovem.org.br/>>. Acesso em: 16 jun. 2019.

RICARDO, Carolina de Mattos; CARUSO, Haydee G. C.. Segurança pública: um desafio para os municípios brasileiros. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 1, p. 102-119 n. 1, jan/2007. Disponível em: <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/10>>. Acesso em: 21 de Junho de 2019.

RICARDO, Carolina de Mattos; SIQUEIRA, Paloma Padilha de; MARQUES, Cristina Redivo. Estudo conceitual sobre os espaços urbanos seguros. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 7, n. 1, p.200-216, Fev/Mar 2013. Disponível em: <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/212>>. Acesso em: 22 jul. 2019.

RISSO, Melina Ingrid. Prevenção da violência: construção de um novo sentido para a participação dos municípios na segurança pública. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 10, n. 2, p.12-23, Ago/Set 2016. Disponível em: <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/691>>. Acesso em: 22 jul. 2019.

SANTOS, Geórgia Patrícia Guimarães dos. A(S) Juventude(s) e a Construção das Políticas Públicas no Brasil: avanços e perspectivas. XV ENCONTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO NORTE E NORDESTE e PRÉ-ALAS BRASIL. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, Teresina-PI, 2012.

SANTOS, Luana Isabelle Cabral dos et al . Juventude e violência: trajetórias de vida e políticas públicas. **Estud. pesquis. psicol.**, Rio de Janeiro , v. 12, n. 2, p. 521-538, ago. 2012. Disponível em:<[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1808-42812012000200012&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812012000200012&lng=pt&nrm=iso)>. acesso em 09 jul. 2019.

SARAIVA, Vita Caroline Mota. **A Rede Cuca como Estratégia de Política de Juventude em Fortaleza**: A Experiência do Cuca da Barra do Ceará. 2016. 85 f. Monografia (Graduação em Serviço Social) - Centro de Estudos Sociais aplicados, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2016.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos / Leonardo Secchi. - 2. ed - São Paulo: Cengage Learning, 2015.

\_\_\_\_\_, Leonardo. **Análise de Políticas Públicas**: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções / Leonardo Secchi. -- São Paulo : Cengage Learning, 2016.

SILVA, Enid Rocha Andrade da; ANDRADE, Carla Coelho de. A Política Nacional de Juventude: avanços e dificuldades. In: CASTRO, Jorge Abrahão de; AQUINO, Luseni Maria C. de; ANDRADE, Carla Coelho de (Org.). **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília: Ipea, 2009. p. 41-69.

SILVA, Geélison Ferreira da. Considerações sobre criminalidade: marginalização, medo e mitos no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 5, n. 1, p.90-105, Fev/Mar 2011. Disponível em: <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/85>>. Acesso em: 21 jul. 2019.

SOUZA, Robson Sávio Reis. Prevenção e controle de homicídios: analisando experiências brasileiras. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 6, n. 1, p.6-26, Fev/Mar 2012. Disponível em: <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/107>>. Acesso em: 21 jul. 2019.

\_\_\_\_\_, Robson Sávio Reis; SOUZA, Ângela Maria Dias Nogueira. Juventude e violência: novas demandas para a educação e a segurança públicas. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 4, n. 1, p.114-133, Fev/Mar 2010. Disponível em: <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/66>>. Acesso em: 21 jul. 2019.

SPOSITO, Marília Pontes; CARRANO, Paulo César Rodrigues. Juventude e políticas públicas no Brasil. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, n. 24, p. 16-39, Dez. 2003. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-24782003000300003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782003000300003&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 09 jul. 2019.

TRIBUNA DO CEARÁ (Ceará). **Onda de ataques no Ceará**: Veja o número atualizado de ações de facções criminosas. 2019. Disponível em: <<https://tribunadoceara.com.br/noticias/segurancapublica/maior-onda-de-terror-da-historia-do-ceara-veja-o-numero-atualizado-de-ataques-de-faccoes/>>. Acesso em: 10 set. 2019.

VILUTIS, Luana. **Cultura e Juventude A formação dos jovens nos Pontos de Cultura Dissertação**. 2009. 202 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-graduação em Educação, Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

WEICHERT, Marlon Alberto. Violência sistemática e perseguição social no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 11, n. 2, p.106-128, ago. 2017. Disponível em: <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/861>>. Acesso em: 23 jul. 2019.

WILLADINO, Raquel et al. (Org.). **Prevenção à violência e redução de homicídios de adolescentes e jovens no Brasil** / organizadores: Raquel Willadino, João Trajano Sento-Sé, Caio Gonçalves Dias, Fernanda Gomes. – Rio de Janeiro : Observatório de Favelas, 2011.

ZALUAR, Alba. Juventude Violenta: Processos, Retrocessos e Novos Percursos. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 55, no 2, 2012, pp. 327 a 365.